

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 328

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 2 DE DEZEMBRO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 1.º do corrente, foram, pelo Sr. Dr. chefe de policia, nomeados:

Maj. José Ferreira Raposo, delegado da 5.ª circumscrição urbana;

Sylvio Baptista, 1.º supplente da 4.ª circumscrição urbana;

Alberto Heckskén, 2.º supplente da 1.ª circumscrição urbana;

João de Mello Teixeira, delegado da 6.ª circumscrição urbana.

Foi exonerado do cargo de delegado da 5.ª circumscrição urbana, o Dr. Alvaro Benício Gonçalves; e ficou sem effeito a nomeação do tenente-coronel Francisco da Silveira Lobo, de delegado da 6.ª circumscrição urbana, por não ter accedido esta nomeação.

DIRECTORIA SANITARIA

Requerimentos despachados

Fernando Machado de Simas.—Passe-se a licença, de accordo com o parecer do pharmaceutico.

João Luiz Alves, Vicente José de Brito e Carlos Luiz de Vargas Dantas.—Venham usar as respectivas licenças.

Directoria da Instrucção

Expediente de 27 de novembro de 1893

Communicou-se ao presidente do estado do Espirito Santo ter sido nomeado o Dr. Domingos Vicente Gonçalves de Souza, commissario do governo federal, para fiscalisar os exames de preparatorios que de accordo com o decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891 e aviso-circular de 28 de fevereiro deste anno, se vão realisar no instituto official de ensino secundario alli existente, correndo as despesas com os mesmos exames por conta daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

Dia 28

Declarou-se ao Dr. Francisco de Castro ter o governo resolvido nomeal-o para, conjuntamente com os Drs. Antonio Augusto de Azevedo Sodré e Luiz Antonio da Silva Santos, inspecionarem de saude o conservador da Escola Polytechnica, Olympio José Pereira da Silva, que requereu aposentadoria.—Deu-se conhecimento ao director da Escola Polytechnica e aos referidos doutores.

—Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina desta capital a justificar as faltas que neste mez derem os funcionarios da mesma faculdade, residentes em Nietheroy.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Dia 29

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o servente da Escola Polytechnica, Pedro de Almeida, que se acha alistado, no batalhão

patriotico 23 de novembro, declarou optar pelos vencimentos da mesma escola.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

—Foram remettidos, ao director da Faculdade de Medicina desta capital, cem exemplares da memoria historica da faculdade em 1892, apresentada pelo Dr. João da Costa Lima e Castro.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de novembro de 1893

Baroneza de Forte Coimbra, pedindo que se lhe mande passar o titulo de meio-soldo a que tem direito, na qualidade de viuva do marechal reformado Barão de Forte Coimbra.—Expeça-se o titulo na forma dos pareceres.

Deolinda Carolina da Conceição, procurando justificar-se por não poder satisfazer a exigencia do despacho de 28 de setembro do corrente anno, exarado na petição em que pedia que se lhe mandasse passar o titulo de montepio, a que allega ter direito, na qualidade de mãe do sub-ajudante de machinista Tancredo Joaquim Alves, fallecido no naufragio do cruzador *Almirante Barroso*.—Indeferido em vista dos pareceres.

João Baptista da Silva Sobrinho e outros, empregados do Ministerio da Fazenda, pedindo que se lhes sejam extensivas as vantagens que gosam os empregados civis dos Ministerios da Marinha e Guerra em relação à Cooperativa Militar do Brazil.—Deferido; aproveitando não sómente aos signatarios, mas tambem a toda a classe dos funcionarios deste ministerio.

Bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça, juiz de direito em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar na Alfandega de Pernambuco o seu ordenado dos dias decorridos de 22 de fevereiro a 1 de março do corrente anno.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça, a quem cabe resolver.

Dia 25

João Gomes da Silva, tio e tutor dos menores filhos do finado operario da officina de pedreiro da Casa da Moeda, Bento Gomes da Silva, pedindo que se lhe mande pagar os dias de trabalho que deixou de receber o mesmo finado.—Instrua a petição com os precisos documentos.

João da Silveira Sampaio Sobrinho, 1.º escripturario da Caixa de Amortisação, pedindo que se lhe mande pagar o seu ordenado relativo ao tempo em que esteve fóra do exercicio daquelle logar por effeito de demissão, allegando ter sido reconhecida, por despacho de 31 de maio ultimo, como reintegração a sua ultima nomeação para o referido logar.—Deferido.

Candida Augusta Teixeira, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que deixou de receber o seu finado marido Dr. Guilherme José Teixeira, vice-director do 2.º Externato do Gymnasio Nacional.—Pague-se.

José Calazans R. de Andrade e Manoel Felizardo Freire, conferente e 1.º escripturario do serviço da arrecalção dos impostos mi-

neiros na Alfandega do Rio de Janeiro, reclamando contra o modo pelo qual são feitos os descontos mensaes em seus vencimentos para o montepio dos empregados de fazenda.—Indeferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1893

Raul Franco dos Santos Lima.—Satisfaça a exigencia.

Companhia Constructora.—Idem.

José Antonio Gomes de Barros.—Idem.

Dr. Cincinato Henriques da Silva.—Idem.

Guilherme Joaquim dos Reis.—Averbe-se.

Annibal José de Carvalho.—Mostre-se quite.

João Gonçalves Fontes.—Averbe-se a mudança, e communique-se ao lançador do 7.º districto.

Carlos da Costa Torres.—Ao lançador do 1.º districto.

Thomazia Pega-lo Gonçalves Lage.—Como se informa.

Mercêdes Bastos Figueira.—Reduza-se a 3:000\$000.

Jacinto Rodrigues Duarte.—Reduza-se a 560\$ o valor locativo do predio n. 116, e elimine-se a penna d'agua; quanto ao de n. 118, prove o que allega.

José Ignacio de Medeiros.—Restitua-se a quantia de 66\$000.

Luiz de Azevedo Veiga.—Restitua-se a quantia de 264\$000.

Domingos José Affonso Leite.—Transfira-se.

Anna de Oliveira Pacheco.—Idem.

Ramon Gonzalez y Gonzalez.—Idem.

Joaquim Antonio de Souza.—Idem.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 27 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando providencias para que sejam pagas as seguintes quantias:

De 5:981\$180 ao Lloyd Brasileiro e de 5:441\$250 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, provenientes de passagens concedidas no corrente exercicio, por conta deste ministerio;

De 500\$ ao capitão quartel-mestre da Escola Militar desta capital, importancia das despesas miudas da mesma escola, durante o mez de outubro ultimo;

De 255\$700 ao ex-agente de compras do Arsenal de Guerra desta capital João de Souza Lima, de despesas miudas do mesmo arsenal, por elle realizadas quando no exercicio daquelle cargo, em o anno passado, conforme se verifica do processo de dividas de exercicios findos n. 15.024.

Pedindo expedição de ordens para que á Alfandega do estado do Maranhão seja distribuido o credito da quantia de 6\$6\$244, reclamada pelos commerciantes Carvalho Silva & Comp., por fornecimentos feitas ao 5.º batalhão de infantaria e ao hospital da guarnição do referido estado, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 15.025.

—Ao Sr. ministro da marinha, pedindo informações acerca do requerimento e mais papeis que se enviam e em que Firmo de Mattos

& Comp. pedem reconsideração do despacho deste ministerio que lhes negou pagamento da quantia de 7:00\$ proveniente de transportes feitos em embarcações de sua propriedade no estado de Matto Grosso á requisição do coronel João da Silva Barbosa, então commandante do 7º districto militar.

A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo um mez de licença para tratamento de saúde ao coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Manoel das Chagas Doria, e ao soldado do batalhão academico Domingos de Gusmão Gil, e em prorogação da com que se acha ao tenente pharmaceutico do exercito José Luciano Coelho de Moraes.

Mandando :

Por á disposição do commandante da Escola Militar desta capital o alferes João Xavier do Rego Barros ;

Passar titulos de divida, pelo commando do 23º batalhão de infantaria, a Angelica Rosa do Lago Adorno, viuva do soldado do referido batalhão Antonio Nunes dos Santos, das importancias dos vencimentos e do fardamento que se ficaram devendo áquella praça ;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 1º batalhão de infantaria, 1º regimento de cavallaria, e 1º, 2º e 23º batalhões de infantaria, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por avios de 30 de novembro ultimo:

Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas desta capital não convir por enquanto despende-se quantia alguma com as obras de que carece o prédio em que funciona a referida repartição;

Foram requisitados dos diferentes chefes de serviço e comissões deste ministerio os relatorios dos trabalhos executados durante o corrente anno e os dados orçamentarios para o exercicio de 1895.

Por portarias de 1 do corrente:

Foi prorogada por 30 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saúde, o desenhista da comissão de melhoramento do Rio S. Francisco, José Coelho Ferreira Junior;

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao auxiliar tecnico de 1ª classe do 2º districto dos portos maritimos, Francisco Primo Cavalca de Albuquerque.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Directoria Geral de Viação - 2ª secção - N. 159 - Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1893.

Declarando a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens* distincta da pretensão para augmento na porcentagem correspondente á verba - despesas de administração - por não poder conformar-se com a clausula que impõe a obrigação de concorrer com quotas para despesas de fiscalização, conforme foi imposto no aviso n. 132 de 21 de agosto ultimo, tendo resolvido considerar de nenhum effeito o citado aviso, como deferimento á desistencia pedida.

Saude e fraternidade. - João Natippe Pereira. - Ao inspector geral de estradas de ferro.

Expediente de 1 de dezembro de 1893

Pediram-se informações ao governador do estado do Espirito Santo relativamente á pretensão do Dr. Eduar'lo Monteiro de Carvalho e Castanheira & Vargas, para que seja iniciada na estação de Itabapana o ramal de S. Pedro de Alcantara, da estrada do ferro

concedida pelo dito estado, entre o prolongamento da Carangola e S. José do Calçado.

— Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a mandar abonar duas terças partes do respectivo vencimento, até completo restabelecimento, ao trabalhador da estação maritima da Gamboa, na mesma estrada, Antonio José Gonçalves Lima, ferido em serviço, nos termos do aviso n. 113 de 5 de maio de 1891.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 30 de novembro de 1893

Ao chefe da comissão de açudes e irrigações, declarando, em resposta, que a comissão de compras na Europa informa ter feito o competente desconto relativamente ao cimento que chegou avariado, e não ter levado em conta, para a applicação de multas, o atrazo havido na remessa daquelle material, por ser insignificante e não ser possível fixar a chegada de navios de vela.

—Recommendou-se aos chefes das repartições annexas que remetam, até 15 de janeiro proximo, o relatorio dos trabalhos executados durante o corrente anno, e bem assim os respectivos dados orçamentarios para o exercicio de 1895.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 1 do corrente:

Foram nomeados:

Secretario particular do gabinete da prefeitura, o Dr. Alexandrino Freire do Amaral ;
Agente da prefeitura no districto do Irajá, Joaquim Lucio Caetano da Silva ;
Guardas municipais, Ricardo Catão Bezerra Cavalcanti e Pedro José da Silva.

Foi concedida a exoneração que pediu do cargo de guarda municipal a José da Natividade Araujo, e mandada declarar sem effeito a nomeação de Pedro Ferreira Gomes para identico cargo.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Actos do prefeito

Requerimento despachado

Henrique Burity, pedindo certidão do termo de entrega da agencia da Candelaria. — Passe-se certidão do que constar, uma vez lavrada o termo em escripturação regular e de accordo com as ordens da prefeitura.

2ª SECÇÃO

Expediente de 1 de dezembro de 1893

Requerimentos:

De Domingos Ribeiro da Silva e Monteiro Marques. — Deferidos.

De Francisco Vieira Goulart. — Deferido. Façam-se as intimações indicadas.

De Antonio Teixeira dos Santos, Albino Caetano da Silva & Comp., Belmiro & Comp., Costa & Gomes, Francisco Esteves, Henry Schwob & Comp., Joseph Backer & Sons, Jacob Agor, Luiz Marciano & José, Manoel José Carneiro, Pedro José Monteiro, Raymundo Joaquim Nonato e Sebastião Francisco de Almeida. — Deferidos, pagando a multa.

De Augusto Villaca Gavião, Francisco Fernandes Martins, José Antonio Barreira e Serra & Comp. — Deferidos, pagando as licenças de 1892 e 1893 e multa.

De Joaquim Alves Ferreira. — Deferido, pagando as licenças de 1892 e 1893 e multa. Attenda-se á recommendação do commissario de Hygiene.

De Antonio Corrêa Nunes e Eugenio Rodrigues. — Indeferidos. O Sr. agente intime ao pagamento da multa por funcionar sem licença e bem assim o fechamento do estabelecimento com urgencia.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Requerimentos despachados:

Francisco José Teixeira Lyra. — Indeferido. João Gonçalves Corrêa, pedindo tirar aterro á rua Cecilia em frente á rua Angelica. — Deferido nos termos da informação.

Manoel Antonio de Oliveira Gomes, pedindo restituição do deposito — 787\$545. — Restitua-se.

José Dias Moreira, pedindo restituição do deposito — 787\$545. — Restitua-se.

Adelino Homem Cardoso, pedindo restituição de deposito — 934\$764. — Restitua-se.

Companhia S. Christovão, pedindo licença para fazer um desvio no trecho do Largo do Rocio á rua do Regente pela rua da Constituição. — Deferido nos termos da informação.

Francisco Cardoso de Paiva, pedindo licença para pedreira á rua Dr. Luiz de Vasconcellos. — Deferido.

REDACÇÃO

Empreza de Mineração do Caethé

(Revista Industrial de Minas Geraes)

Os terrenos pertencentes á Empreza de Mineração do Caethé estão situados naquelle municipio e comprehendidos no angulo do systema orographico de Minas, formado pelas serras que dividem as aguas do riodas Velhas das dos rios Doce e S. Francisco.

Apresentam estes terrenos uma superficie bastante ondulada, banhada por dous correiros principaes (Carrapato e Carvalho), pequenos regatos (Arraial Velho, Catita, etc.), que desaguard todos em um ribeirão de maiores proporções, denominado Ribeirão Comprido, o qual corre segundo a linha de limites em grande extensão.

A direcção média dos correiros é a de N—S e a do Ribeirão E—O.

Os valles dos correiros são cobertos de matos, onde ha boas madeiras de construcção, e os altos são constituídos por campos proprios para a criação de gado ; as terras das primeiras se prestam á cultura dos cereaes, do café e da vinha.

Ha em toda a propriedade numerosas jazidas de ouro, algumas das quaes estão sendo exploradas pela empreza e outras se denunciavam por trabalhos de mineração a talho aberto, feitos pelos antigos.

DIVISAS

As divisas estão perfeitamente assignaladas por marcos de pedras e por accidentes naturaes do terreno.

A propriedade está situada entre a cidade do Caethé e o arraial do Morro Vermelho, sendo a primeira a N. e o segundo ao S. e a distancia dos limites ao N. e S. com essas localidades não excede de 1 k. 500.

Vamos fazer a descripção detalhada da linha divisoria dos terrenos. Esta, a partir de uma garganta situada defronte do pico do Morro Vermelho e nas nascentes do correiro do Carvalho, segue pela linha de cumiada do espigão, que se dirige para o povoado de Vira Copos até ás cabeceiras do regato das Cobras ou do Pae José para dahi descer o espigão situado entre o valle desse regato e o do correiro do Carvalho, cuja margem esquerda co-

meça a acompanhar um pouco acima do açude do barão de Tingua, deixando a direita as lavras do Catita. Continúa depois a acompanhar o correjo até ao primeiro espigão logo abaixo do engenho do dito barão, e sobe por elle em linha recta até um marco collocado defronte do morro dos Dous Irmãos. A partir desse marco segue pela linha de cumiada do espigão, passando pelos altos dos morros da Soledade e Mãe Benta, descendo depois até ao Ribeirão Comprido defronte de uma catta antiga. Deste ponto a linha divisoria se confunde com o Ribeirão Comprido, subindo-o até um marco collocado em frente ao valle da Pacobia, ali deixa o ribeirão e acompanha o valle pelo qual sobe ao morro Quenta Sol, onde existe outro marco, para em seguida descer o marco da Camara Municipal de Caethé, e ir em rumo direito ao correjo do Quindumba, junto a um marco. Dahi desce a divisa pelos correjos do Quindumba e do Catita, até um marco collocado na estrada que de Caethé vae á lavra do Juca Vieira; seguindo depois a estrada, que deixa proximo ao correjo da Izabelinha, no ponto em que a mesma corta o Ribeirão Comprido, ponto este assinalado por um marco.

Segue então a divisa o Ribeirão Comprido e seu affluente correjo do Carrapato, com os quaes coincide até deixar este ultimo em frente a uma grota á margem direita do Carrapato, onde se acha um vallo; acompanha depois o alto espigão em frente ás casas do Carrapato, e se dirige a um regato que entra no Carrapato pela margem esquerda. Por esse regato sobe até á base do pico do morro Vermelho e dahi em linha recta vae ao marco situado na garganta, que nos serviu de ponto de paribla.

O perimetro da propriedade é de 15.520^m; sua superficie de 944 hectares ou 195 alqueires, sendo 282 hectares ou 58 alqueires de matas e capoeiras.

A sua distancia média á cidade de Sabará, á qual se acha ligada por uma boa estrada, é de 21 km.

ROCHAS DOMINANTES E RIQUEZA AURIFERA

As rochas dominantes são schistos de colorações diversas, atravessadas por veios de quartzo. Em alguns logares apparecem quartzitos e itabiritos.

Como os terrenos se compõem de tres propriedades, adquiridas pela empresa, denominadas—Carrapato, Carvalho e Arraial Velho, —trataremos de cada uma em separado.

1.^a — Carrapato

E' das tres a melhor estudada por existirem nella diversos trabalhos de mineração, feitos pela empresa. Está comprehendida no valle do correjo do Carrapato.

A' margem direita desse correjo existem quatro jazidas auríferas muito visinhas.

Todas essas jazidas que são veieiros camadas tem sensivelmente a direcção E.—O.

Dois tem sido exploradas pela empresa e se donominam—Mina de Cima ou Mina Grande e Mina de Baixo ou Mina Pequena.

Mina de Cima — Nesta existe um veieiro camada de quartzito pyritoso, intercalado entre camadas de quartzito e schisto. Sua inclinação é de 37° e a possança média de 6^m. O minerio é um quartzito pyritoso, dominando nelle a pyrite marcial e arsenical. Foi explorada essa jazida por meio de uma galeria de cerca de 30 metros, em cujo fundo ha um corpo de minerio, descoberto, com 15 metros segundo a inclinação, e 6,5^m de possança.

A riqueza média do minerio, segundo um ensaio feito por nós no laboratorio da Escola de Minas de Ouro Preto, é de 22 grammas por tonelada.

Outros ensaios feitos no laboratorio da Companhia do Morro Velho, sobre amostras tomadas em diversos pontos da galeria, deram os resultados seguintes:

N. 1.—Minerio do fundo da mina, 6 oits. 842 mls. p. ton.

N. 2.—Minerio da parte deste, 3 oits. 441 mls. p. ton.

N. 3.—Minerio da parte mais baixa do centro da mina, 5 oits. 889 mls. p. ton.

Para facilitar a exploração está sendo perfurada uma galeria de esgoto que tambem deverá ser utilizada para a extracção do minerio dessa mina. Sua extensão projectada é de 90 metros e já se perfuraram 77 metros.

Mina de Baixo—A jazida é ahi uma camada de quartzo aurífero com pyrites de ferro, galena, chalcopyrite, intercalada entre camadas de schisto.

A galena está sempre no quartzo, que tem pouca pyrite de ferro; esta se apresenta em lindos crystaes na passagem do quartzo aos schistos, que formam a capa e lapa. Estes schistos são de natureza diversa, sendo o da capa muito quartzoso e o da lapa molle e escuro. Em geral o quartzo é cravado de ouro visivel, ora muito fino, ora em pequenas folhetas. A galeria de exploração desta jazida tem apenas 56 metros, segundo a direcção da camada. Nesta pequena extensão o minerio tem se apresentado bastante misturado com a capa e lapa, porém a proporção de quartzo tem crecido, o que indica probabilidade de encontrar-se futuramente corpo de minerio maior e mais homogeneo.

Actualmente a possança das camadas exploraveis é de dous a dous mezes; dessa, a parte constituida pelo quartzo, varia, ora para mais, ora para menos; porém sempre com admiravel riqueza. O schisto, que intercala o quartzo, é sempre aurífero. A inclinação das camadas é de 45°, sendo, como as de todas as jazidas do Carrapato, levantadas para o sul.

Jazidas do Moinho e do Matto.—Ficam estas muito visinhas das precedentes.

Pouco tem sido exploradas; dellas apenas se tem retirado amostras, que accusam grande riqueza. A direcção e inclinação das camadas são as mesmas das minas precedentes. O minerio é tambem quartzo, porém contém pouca pyrite. Diversos ensaios tem sido feitos sobre os minerios destas tres ultimas jazidas, todos elles attestando grande riqueza. Por nós foi feito um ensaio sobre minerio da Mina de Baixo e nelle achámos 260 grammas por toneladas.

Apezar de ser, como já dissemos, muito rico esse mineiro, não acreditamos representar tal resultado a riqueza média das camadas exploraveis.

Provavelmente no pulverisarem-se as amostras, introduziu-se quartzo em proporção maior do que elle existe na jazida. A amostra não representava bem a camada exploravel ou não fora bem tomada. Mas, que seja a quarta parte daquelle algarismo a riqueza média—esta é ainda grande.

Exploração actual—Ha actualmente uma pequena installação comprehendendo um engenho de 15 mãos, accionadas por uma roda de cubos de 22 pés de diametro, que utiliza a queda da agua do correjo Carrapato. A vassão da agua é de 200 litros por segundo e a queda utilizada 8m., o que corresponde a uma força nominal de 21 cavallos-vapor, força esta mal utilizada por causa da inferioridade do motor actual.

Além dos pilões ha o passador, um amalgador e um selto. No mesmo local actual se poderá melhorar a installação, fazendo-se um rego de cerca de 2 k. 5, que dará mais 12 m. de altura. Neste caso a força motora nominal será de 53 cavallos.

Em seguida, porém, mostraremos como se pôde obter, consideravelmente, força motora, utilizando-se as aguas do Ribeirão Comprido.

O esgotamento é feito por duas bombas aspirantes, uma na Mina de Cima e outra na de Baixo. Em vista da pequena proporção de agua existente nas minas, as bombas as esgotam durante o dia.

O rego, que actualmente conduz a agua ao engenho, tem um percurso insignificante.

2.^a—Carvalho

Esta propriedade, que se acha situada no valle do correjo do mesmo nome, foi antigamente um importante centro de trabalhos de mineração de ouro.

Ahi veem-se, de pequena em pequena distancia, grandes sulcos na superficie do solo, dirigidos sensivelmente segundo a direcção das camadas E.—O., e, quasi sempre, em nivel inferior ao de um canal, que a elles conduzia agua.

Os antigos, não dispondo dos appparelhos mecanicos, indispensaveis ao trabalho subterraneo, limitaram suas explorações ao afloramento dos veieiros, praticando-as a talho aberto.

Serviam-se da agua não só para enriquecer a areia proveniente da alteração do minerio dos afloramentos, como tambem para facilitar o desmonte das terras. Em alguns desses rasgões se encontram actualmente pequenas galerias dirigidas segundo a inclinação das camadas.

Desses antigos trabalhos os mais notaveis são as lavras do Garambéo, Chica-Gorda, Carvalho, dos Coutos, do Urubú, da Soledade, etc.

O minerio destas jazidas é, em geral, quartzo com pyrite, e, na maior parte das vezes, com ouro visivel.

Os minerios da jazida da Soledade e Urubú já foram analysados na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, e o resultado dessas analyses attesta grande riqueza.

Examinando a lavra da Soledade encontramos uma pequena galeria muito irregular na qual ha um corpo de formação de quartzo com pyrite, cuja possança é de 1 metro, approximadamente. Por um ensaio grosseiro feito em bateia, notámos ser bem rico em minerio.

No local onde hoje se vê um moinho, ha cerca de 40 annos passados, existiu um pequeno engenho do vigario Eusebio, então proprietario desses terrenos. A força motriz utilizada era fornecida pelo correjo do Carvalho.

3.^a Arraial Velho

Conta esta propriedade vestigios de antigas minerações.

E' marginada em grande extensão pelo Ribeirão Comprido e pelo correjo Carrapato, em cujas margens ha boas madeiras de construção, e fica situada entre as duas primeiras de que tratamos. Nas margens do Ribeirão Comprido, não só nesta propriedade, como na do Carvalho, se notam antigas explorações a talho aberto, feitas pelo processo das cattas.

Em virtude do estado de abandono e estrago não é possível ver bem qual o minerio de ouro que ahi exploraram.

Em alguns logares parece ser cascalho de alluvião; em outros, porém, as cattas estão no meio de grandes blocos de pedras e outros fragmentos, que não se afiguram gelados. O que é indubitavel é terem ahi feito trabalhos de mineração em época mais ou menos remota.

UTILISAÇÃO DA FORÇA MOTORA DO RIBEIRÃO COMPRIDO

A posição da terceira propriedade de que tratamos, o Arraial Velho, em relação ás outras duas, torna-a eminentemente favoravel ao estabelecimento de um engenho central, onde seriam enriquecidos os minerios provenientes das diversas lavras.

Mesmo, porém, que se queiram installar os engenhos na proximidade das minas, o que é possível, por haver ahi agua sufficiente, para a classificação das areias, será indispensavel utilizar a força motora do Ribeirão Comprido, desde que a exploração se faça em grande escala.

Um pouco abaixo da confluencia dos correjos S. Luiz e Carrapato, que formam o Ribeirão Comprido, a vassão deste foi por nós determinada e é de 562 litros. Determinamos tambem por um nivelamento exacto a differença do nivel entre esse ponto e outro, que fica defronte do vallo do Pacobia e distante do primeiro 1,5 kilometros, approximadamente.

O logar proximo deste ultimo ponto se presta á installação dos machinismos.

A differença de nivel achada é de 14 metros.

Assim, feito um pequeno açude logo abaixo da confluencia dos dous correjos citados, e um rego de cerca de 1,5 kilometros, a queda da agua darà uma força nominal de cerca de 105 cavallos. Esta força poderà ser transmitida por meio da electricidade até ao local da mina.

Si este for no Carrapato haverà um total de 150 cavallos approximadamente pela utilização da queda da agua do correjo do Carrapato. E' esta uma força sufficiente para uma exploração em grande escala.

Entretanto, com o rego mais comprido, pôde ser consideravelmente augmentada.

Observações

O levantamento do perimetro foi feito com o transito de Gurley e dos detalhes com uma bussola eclimetro. Com um aneroides, foram determinadas as pressões atmospericas em diversos pontos, do perimetro e das estradas. Servindo-nos dessas pressões, determinámos com as correções usuas as altitudes, com as quaes representámos o relevo do solo por meio de curvas de nível de 20 em 20 metros. Tambem determinámos a declinação do lugar.

E' este o trabalho que podemos apresentar no curso espaço de tempo que nos foi concedido.

Estamos, entretanto, certos de que, apesar das lacunas ahi existentes, elle apresenta de modo muito satisfactorio tudo quanto ha de mais notavel e importante para se poder ajuizar do valor e riqueza dos terrenos estudados.

CARLOS PRATES
ARTHUR GUIMARÃES
Engenheiros de minas.

A educação intellectual

Si Buffon pôde definir o genio *uma attenção persistente*, por melhora de razão o progresso intellectual está contido nesta unica palavra: *cultivo*.

A educação intellectual tem o seu inicio na vida anterior do individuo: isto é, na vida dos paes.

Eis uma proposição um pouco paradoxal talvez... não porém para o physiologista; elle sabe que para um individuo progredir é necessario o concurso de varias gerações dirigidas em um sentido. Elle não ignora que para uma aptidão scientifica, litteraria ou artistica não ser caso excepcional em uma geração fazem-se mister muitos elementos anteriores congeneres, que sirvam de ponto de partida e de base à evolução progressora.

Não se transforma em um dia o cerebro rudimentar do *homo sylvestris* berbere, de modo a fazel-o conter a testavel immensidade de uma idéa metaphysica.

Estes conhecimentos de physiologia porém acham-se pouco vulgarizados, e é assim que muitas vezes os progenitores são inconscientemente os algozes da desgraçada prole; que aliás verga exhausta ao peso enorme de uma ominosa transmissão.

Para fitar o sol da sciencia é mister ter olhos de aguia; os olhos de coruja do vulgo são incapazes de semelhante façanha.

Succede com a intelligencia o mesmo que se dá com a estrutura do corpo e as funções dos órgãos: seres fracos, anemicos, imbelles não podem procrear individuos robustos, validos, athleticos: *fortes creantur fortes!*

Objectam que todos esses dons de intelligencia e fortaleza são dons naturaes, o que é verdade; mas são e podem igualmente ser adquiridos, e por serem adquiridos é que podem ser transmitidos.

Que nobre incentivo para o aperfeçoamento humano esta transmissão hereditaria! Como ella falla eloquentemente ao coração de todos, aconselhando-lhes o progresso physico, intellectual e moral, porque essas qualidades elles a transmittirão aquelles que mais desejam ver felizes e gloriosos.

E' gradual e penosamente que nós marchamos à conquista da perfectibilidade; mas,

cada passo que damos nesse sentido repercutirá gloriosamente no futuro das novas gerações.

O que distingue o homem do resto da animalidade é a entidade espiritual, cuja manifestação mais immediata e vivaz é a intelligencia; e o espirito humano tende e tenderá irresistivelmente a augmentar os dominios dessa faculdade excelsa, origem de todo progresso e de toda perfectibilidade. Sob as impulsões imperiosas deste movimento progressivo, a sociedade tenderá a dissipar o predomínio de outras qualidades, e de ora avante o que marcará as desigualdades sociaes será a gradação intellectual.

Colloquem-se as grandezas do nosso ser justamente no ponto em que se manifesta a supremacia, essa immensa supremacia do homem que entregou-lhe, vassallas e submissas todas as outras obras da criação.

Arranquem-se ao homem as magnificencias intellectuaes que o engrandecem, que mais vale ser elephante, leão, aguia, ou tigre, isto é, a força, a coragem, a ativez e a agilidade, do que partilhar as ignominias do idiota ou do alienado, isto é, do homem propriamente animal.

Já não ha actualmente quem se vanglorie de nada saber, a exemplo dos cavalleiros da idade média; ao contrario esta circumstancia é o obice mais tremendo para a vida social, e a maior homenagem que o saber continuamente recebe são os esforços sobrehumanos dos que tentam occultar a ignorancia.

O cultivo intellectual é a suprema tendencia da nossa época, e ha de imperiosamente mais accentuar-se de dia para dia.

Achamo-nos, é verdade, principalmente no nosso paiz, a este respeito, em uma época muito approximada do estado embryonario: a opinião ainda confunde a apparencia com a realidade, o quazo lapidado com o diamante de primeira agua, a fraude do postigo com a opulencia e verdade dos dons naturaes; mas, a acquisição dos conhecimentos positivos, tão a sabor do nosso tempo, darà por terra com a ficção cavillosa da apparencia e patenteará os elementos constitutivos do verdadeiro saber.

Ha um povo que, auxiliado pela sua indole e pelas tendencias sérias do seu espirito, deixou de lado a superficialidade dos conhecimentos insubsistentes para sustentar resolutamente o estandarte do positivismo.

Foi do seio desse preclaro paiz que surgiu Froebel, o apostolo regenerador das novas gerações intellectuaes.

Ainda bem que, inspirando-se nessas influencias salvadoras, a ultima reforma da instrucção consagrou o monumental methodo do grande pedagogo allemão!

Honra ainda aos que, antes desta consagração legal, souberam comprehender e executar o grandioso pensamento da moderna educação!

Cada homem que nasce não é um ser a parte, mas o representante da humanidade tal qual ella existe; as conquistas dos seculos são o seu legitimo patrimonio; de outro modo cada homem teria de recommear o impossivel, isto é, o trabalho realizado pelas gerações. Ora, do mesmo modo que a transmissão collectiva, da transmissão hereditaria individual depende absolutamente o progresso da prole, mediante os elementos que anteriormente lhe forem conferidos. Bons ou máos, esses elementos, produzirão fatalmente os seus effectos.

Deslumbrados por factos exceptionaes, sem explicação, tem-se intenta'o attenuar o valor da transmissão hereditaria; e uma observação superficial, grosseira tem ido recolher provas tendentes a derruir a magestosa descoberta scientifica. Si é verdade porém que a natureza algumas vezes quebra os laços de servidão e manifesta gloriosamente a omnipotencia do seu poder creador, fazendo surgir do sólo infecundo e maninho a planta exuberante e rica de seiva, não é menos certo que, ás mais das vezes, poupa à observação o assombro de taes milagres, e faz derivar naturalmente a pujança ou fraqueza

dos seres da natureza dos germens e da influencia dos meios que presidiram à sua existencia.

Demais, quem desconhece, quem ignora as mil causas que podem dar logar não manifestação da herança intellectual; quem não sabe que para a transmissão hereditaria manifestar-se fazem-se mister elementos que a auxiliem e um meio adequado à sua eclosão?

Si comprimirem com mão de ferro a franca manifestação das tendencias da alma, si fizerem murchar em botão as rosas vicejantes do espirito, certamente jámais aspirarão os aromas rescedentes dessas divinas flores da alma.

Haverà causas mais numerosas de regresso e embrutecimento do que sejam essas que nos opprimem desde o berço e nos acompanham no decurso da existencia, nos pervertem e nos inutilizam?!

Apenas sahida das faixas, a criança é cercada de elementos retrogados e deleterios que lhe aniquillam as forças da alma juvenil, fãõ candida e tão pura! e lhe abatem as forças do corpo pelos mil nefandos meios da ignorancia, da incuria e dos prejuizos!

A verdadeira educação, a real, a insubstituivel, é a educação paterna: tal é o ideal, para onde devem convergir todos os esforços.

Surgirá verdadeiramente para a educação a phase da idade de ouro, na época auspiciosa em que cada individuo for apto a ser o preceptor de seus filhos.

Segundo a palavra do Evangelho, o reino celeste é destinado àquelles que se fizerem pequenos como os meninos: para ensinar à infancia é mister collocar-se ao alcance della, *ser pequeno para os pequeninos*.

E quem, a não ser o pae, possuirá o amor, a paciencia, o interesse, terá o condão desse sacrificio?

Deus confiou à solicitude paterna um duplo encargo: a manutenção physica e a regeneração espiritual.

O que não fôr isto, será irremessivelmente uma substituição, uma transigencia, uma necessidade lamentavel.

Os primeiros lineamentos dessa educação pertencem de direito e por dever às mães, e essas primeiras impressões serão durante toda a existencia as mais perduradoras e indeleveis.

Succede com a estatua humana o mesmo que se dá com a sua imagem, a estatua fundida; emquanto o metal permanece fluido, adapta-se a todas as formas, insinua-se por todos os intersticios, de modo a reproduzir completamente o modelo, apenas se resfriam porém as moleculas do metal, torna-se impossivel produzir nesse bronze rebelde a mais insignificante mudança.

Infelizmente a educação da mulher acha-se muito atrasada, e isto tem um repercuitamento funesto na formação e desenvolvimento da juventude.

A grande maioria das mães, é certo que não escasseia a dedicação extrema e a heroica abnegação; mas que farão de bom e de util, si não sabem; si ellas proprias foram as victimas resignadas, pacientes e convencidas de uma educação rotineira e obscurantista?

Passado este primeiro estadio, a criança, entre lagrimas, é lançada ao mestre-escola, esse magarefe da infancia, ás vezes feroz, outras vezes grotesco, mas, sempre pelagogo, isto é, rotineiro, ignorante e charlatão, o qual vae dar remate à obra já tão efficaçamente iniciada.

Não farei a injuria de me referir a todos: à quasi totalidade porém.

Começa a asphyxia intellectual pelo a b c automaticamente decorado, e pela taboada dos *novos-fóra*, e acaba pelas leituras obsoletas, extravagantes de qualquer carunchoso Bernardes, ou Lucena, escriptores, sem duvida muito notaveis na sua época, mas que, actualmente, não podem ser entendidos e apreciados, e muito menos por uma criança.

Accrescente-se a isto a sempiterna grammatica, que os mestres não entendem, nem podem entender, porque para isso faz-se mister alta concepção philosophica e conhecimentos vastissimos de diversas sciencias, e

que, portanto, do mesmo modo que o mestre, a criança decora automaticamente, machinalmente, com immenso sacrificio e sem o minimo resultado.

Ora para que a grammatica, que, segundo a legendaria definição, é a arte de expressar com exactidão os pensamentos, produza algum resultado, é necessario primeiro que tudo, que se possa bem comprehendê-la, de modo a receber uma immediata applicação; desde que isto não se dá, segue-se que só servirá para perder tempo, para atravancar a memoria com uma sciencia de palavras inintelligiveis, com grave detrimento da razão, que paralyza-se e retrograda pela inercia em que a deixam.

Além disto, esses conhecimentos, que virão mais tarde e naturalmente com o ensino da philosophia, do latim, do grego e das sciencias naturaes, constituem a maior das inutilidades com que nos martyrisam. Quem de nós, escrevendo, toma por guia a grammatica, e vae regendo as orações á proporção que as compõe?

Si houver algum deste quilate, não tenho duvida em offercer-lhe um documento profissional para que seja devidamente recebido em algum estabelecimento hospitalar.

A grammatica de que todos fazemos uso é a que adquirimos pela leitura das boas obras da nossa época, pela philosphia natural que dirige a exacta expressão do pensamento, pela convivencia social e, mais que tudo, pelo habito, pelo trabalho persistente, sustentado e dirigido pelo gosto artistico.

Eis qual a nossa grammatica... e a de todo o mundo.

A grammatica tem ainda, a meu ver, um grave peccado, que é o de servir de capa á ignorancia que se occulta...

Notai bem que, quando se tem profunha, intima e dolorosa convicção de que não se presta para nada, vae-se ser grammatico; a grammatica é uma mascara, um escaphandro, uma couraça; fica-se, desde logo, invulneravel; não se tem necessidade de produzir, de crear, de inventar; basta apresentar alguma idéa banal, algumas chapas, isto é, pensamentos mancos, já usados, safados, imprestaveis, tudo isto alinhado, estatelado, rotulado pela grammatica da invenção delles, a classica grammatica capaz de justificar todos os attentados.

Apresentai, com effeito, o dislate mais phenomenol e famigerado que possa brotar em cerebro humano, que concentrareis, desde logo, a triumphal e soberba justificação em uma caterva de exemplos retirados dos classicos de maior nota. Eis, portanto, justificado e glorioso o sobredito dislate, applaudido furiosamente pela matilha dos grammaticos.

E, a respeito de classicos será preciso dizer que elles só servem para deturar o sentimento esthetic? Outras épocas, outras idéas, outras necessidades e diversifica a manifestação. Essas velharias são elementos perturbadores. Cada ser é destinado a viver no meio que o cerca e influencia; e, seria tão possivel fazer subsistir um animal diluviano em um periodo geologico primario, como inocular no espirito hodierno a visão embryonaria de uma época extincta.

Perdurem na memoria da posteridade, como grandes nomes que são, esses arca-bouços gigantescos de outras éras; mas não nos venham elles entorpecer o presente, e menos ainda sejam dados como alimento tão formidaveis ossos de mastodonte aos dentinhos de leite das crianças.

E o que restará para os escriptores modernos, para vós, Theophilo Gautier, Michelet, Zola, Alencar, em presença desta admiração injustificavel, deste fetichismo pela antiquidade?

A mim sempre faltou-me o sentimento archeologico; jámais nutri o menor entusiasmo pelas estratificações silurianas dos fosséis.

Admiro e venero, sem duvida, essas produções seculares, mas, como se admira e venera um ascendente macho, com as caturrices e puerilidades da segunda infancia.

E' uma inconsciencia agarrarem o escriptor Manoel Barnardes, atirarem-o aos hombros de um innocentino, que, realmente, não tem nenhuma culpa que o dito homem fosse uma maravilha do seculo XVI!

De resto, crei, que todo este amor não passa de puro platonismo, porque, ao passo que se corteja tão reverentemente os seculos preteritos, volve-se com afan a conhecer o que produziu de novo e grande o espirito humano, que caminha sempre!

No entanto, aqui fica a receita infallivel, para quem quizer exhibir-se como pssoa de ponderação, respeitavel; e, realmente, nada ha que seja mais commodo, e seria até barato o ser grande homem por este preço!

Juntamente com a indigesta grammatica decorada veem, como disse, as leituras automaticas, inintelligiveis, de escriptos em portuguez barbaro, antiquado, que estão pedindo traducção, e em que o menino não comprehendê nada daquillo para que está olhando, e que apenas lhe serve para crear horror ao estudo.

Junte-se a isto uma arithmetica decorada, um cathecismo decorado, uns rudimentos de geographia e historia patria decorados, umas noções de historica sagrada decoradas... e ter-se-ha uma idéa approximada dos tratos em que é posta a memoria infantil, com grave detrimento da sua nascente razão.

O resultado de tudo isto é por demais conhecido; tolas essas lembranças vagas são em pouco tempo esquecidas; e, o que é peor, a mocidade acostuma-se assim a não pensar, a não reflectir, a não perscrutar os mananciaes inexgotaveis da razão e do sentimento; e, acaba este primeiro tirocinio, transporta o veso da decoração machinal para os estudos secundarios, em seguida para os superiores, e muito communmente para a cathedra do professor. Ora, este habito de decorar, este cultivo exaggerado da memoria inutilisa e atrophia todas as outras difficuldades, e o individuo que é victima de uma educação deste genero torna-se incapaz de reflectir, de produzir por si, de crear, de manifestar um pensamento proprio, de fazer a menor applicação de um conhecimento, de ligar duas idéas: é um ente nullo, ruim e esteril, um verdadeiro eunucho intellectual!

Convem notar que a nefanda machina obscurantista, que tem estragado tão felizes disposições, que tem aniquillado tantas intelligencias promissoras, se acha montada de sorte que a mocidade encontra incitamento para a decoração desde a escola primaria até á academia e ao professorado.

E, pois, que não se trata de personalidades para as quaes só tenho benevolencia, direi, com convicção, que é necessario vasculhar, atirar para fora das escolas primarias, secundarias e superiores esses pedagogos inuteis e nocivos que poderiam ter sido muito bons na idade média, mas que hoje são incompativeis com o bom senso pratico da nossa época.

A educação, actualmente, deve ter por alvo o desenvolvimento supremo da razão e das faculdades inventivas e creadoras; só assim se farão homens dignos de tal nome, e se acabarão de uma vez com os manequins ridiculos, machinas repetidoras, muito inferiores ao phonographo, inuteis para si e para a sociedade.

O professor deve possuir primeiro que tudo o entusiasmo, a intrepidez, a fé de um propagandista. Sem estas qualidades elle será mais que inutil, será prejudicial.

O que verdadeiramente se deve procurar no estudo é menos a noção em si, a sciencia minuciosa, systematica, rotineira dos factos, do que a faculdade de generalisação, a sciencia fecunda e creadora da applicação e da invenção.

Ha cerebros perfeitamente aptos á função de espelho ou apparatus photographico, e aos quaes é impossivel ver além do objecto, conhecer-lhe a importancia, investigar-lhe o destino, a applicação, as relações.

Em uma palavra: tudo o que constitue a philosophia dos conhecimentos, o thesouro inexaurivel e productor das idéas associadas lhes é completamente vedado.

Ora, por um vicio dos velhos methodos de ensino assim é constituida a grande massa dos que se entregam aos trabalhos intellectuaes; elles serão capazes de vos expor uma theoria ou um facto nas suas maiores minucias, empregarão mesmo nisso uma exactidão e verdade mathematica, vos convencerão, pela segurança com que se expressam, do perfeito conhecimento do objecto; pedilhes nessas condições as consequências que decorrem dessa noção ou dessa theoria, pedilhes que arrazoem, busquem as applicações, procurem as relações, que deixem de considerar o facto em si, que philosophem a respeito d'elle, que o generalisem; e vel-os-heis embaraçados, admirados de que haja alguma coisa além do facto ou da idéa.

Entes desta especie, e a quem, muitas vezes, uma observação superficial dá o nome de sabios, atulham todas as academias, ainda as mais famosas do mundo.

As descobertas supremas de Galileu, Harvey, Fulton, Newton, Jeuner, em regra geral, todas as invenções que sahem fóra da craveira por elles marcada ao engenho humano, tem-os por adversarios declarados.

Não é verdade que, ainda ultimamente, a academia de sciencias de França, quiz attribuir ao ventriloquismo os phenomenos maravilhosos do phonographo?

Creio que o ultimo in lividuo que duvidará da realidade de uma descoberta, ha de ser, inevitavelmente, um sabio, velho e massudo academico!

Ora, si isto se dá em tão elevadas esferas, nas cumias das intellectualidades, o que será nos plainos, nas landes, nas charnecas da nossa chatez e humildade cabloca?

Como devemos invejar os Estados Unidos, aquelle golpe de vista rapido do yankee, aquella percepção tão prompta, tão facil, tão inventiva, tão productora, sublime do sopro divino creador?

Não invento, nem exaggero, manifesto simplesmente a verdade conhecida por todos os que frequentaram essas instituições, e observaram até que ponto um systema irracional de educação pôde fazer o homem retrogradar para a animalidade!

Os leitos de Procusto, as aguias de Prometheu, as rodas de Ixion, e outras fabulas do mesmo jaez são pallidos e inefficazes meios oppressores, deante deste plano systematico de embrutecimento!

Admiro e venero essas almas escolhidas, esses sublimes heróis do pensamento que souberam sahir vencedores e triumphantes das tremendas agonias, das terribes provas desta educação!

Não é possivel, portanto, admirarmo-nos que a nossa patria se ache tão atrazada, tão retrograda, e, litteraria e scientificamente, tão pobre!

Eis como as mais felizes disposições, as mais brilhantes qualidades podem ser comprimidas, destruidas, aniquilladas por este supplicio lento, gradual, chinês, da educação!

Uma circumstancia peculiar da juventude desde as primeiras idades, até á completa consolidação da pubescencia, e que importa á hygiene escolar, é a necessidade de uma alimentação em pequenas porções e reiterada: a necessidade de uma alimentação fraccionada.

Sendo a digestão nesses periodos da vida, muito rapida, e, não podendo o estomago, pelas suas proporções, receber, de cada vez grande cópia de alimentos, segue-se que só uma alimentação fraccionada pôde satisfazer as necessidades do organismo. Tendo a economia, nessas idades, de occorrer não só á manutença do individuo, mas principalmente aos gastos do crescimento, jámais se deve perder de vista que essa phase da vida é primeiro que tudo uma phase de nutrição. Ao passo que

ao homem bastam as tres refeições quotidianas, o joven organismo carece de cinco e seis refeições por dia; de outro modo a natureza coagida a essa abstinencia supprime a deficiencia da alimentação por exaggerada replicação estomacal, o que é causa de muitas desordens funcionaes.

Tratarei por ultimo da duração dos estudos, das horas de repouso e dos exercicios.

Parece incrível que, achando-se rigorosamente estabelecidos os principios hygienicos relativos a essas questões, ainda estejamos a semelhante respeito tão atrazados e dignos de censura.

Ainda hoje perdura nos collegios o systema cruel de ensino prolongado por grande numero de horas, sem os espaços destinados ao repouso e ao recreio. Assim condemna-se o menino á inacção physica, tão contraria á sua natureza e ao trabalho intellectual persistente, a que elle é, providencialmente, tão refractario, durante cerca de seis horas por dia: das 9 horas da manhã ás 12, das 3 horas da tarde ás 5 ou 6, afóra as horas de estudo á noute e de manhã para o preparo das lições.

Só um completo desconhecimento de physiologia e da hygiene relativa a essa idade pode impor semelhante tortura a esses pobres seres.

A inacção physica e a actividade intellectual exaggerada são um attentado contra as leis organicas; esse regimen só poderá dar em resultado o aniquillamento do organismo e o embotamento das faculdades intellectuales.

Podemos affirmar que este systema cruel de ensino era o da idade média, e que, portanto, está hoje archaico, bysantino, extravagante e attentatorio da sciencia moderna.

Esses milhares de heróicos investigadores, que são a legião sagrada do espirito humano, que tudo abandonam neste mundo para consagrarem-se a uma existencia cheia de sacrificios e privações, no estudo arduo das leis naturaes, não o fazem para que os seus descobrimentos tenham um valor meramente especulativo, mas, uma sancção pratica, fecunda em transformações e beneficas resultados; o que afinal constitue para elles a unica recompensa.

Estes dictames scientificos são, porém, em regra geral desprezados, e é a rotina, é a ignorancia quem dicta a lei: a ignorancia! esse maravilhoso elemento, tão preponderante em todos os acontecimentos deste nosso baixo mundo; a ignorancia de olhar decidido, gesto triumphante, ar conquistador, verbo alto e incisivo, sempiternamente victoriosa e sempiternamente feliz!

Quanto é invejavel, ó ignorancia, deusa de olhar desforado, e que molhos de venturas fornecees tu aos teus fieis adoradores!

Já houve na capital do Brazil um ensaio de sociedade protectora dos animaes: quando se formará uma protectora das crianças contra os obscurantismos da instrucção?

Quem quer que tenha frequentado estes estabelecimentos sabe que é impossivel assistir attentamente ás aulas que durem mais de duas ou tres horas por dia; ainda é necessario que essas horas não sejam successivas, mas separadas por intervallos de repouso.

E' deste modo que ordinariamente se procede nos estabelecimentos de instrucção superior, e quando ahi, por acaso, existe algum professor que tem o máo vesio de prolongar o tempo da prelecção, a falta de frequencia, a desatención, os murmúrios constituem um protesto permanente contra a inconveniencia e a arbitrariedade do pedagogo.

Em vão recorre o discolo á coacção, ás ameaças; a mocidade reage e furta o corpo aos golpes, até que, affim, o homem comprehenda que para ser amado é mister ser amavel, como para ter ouvintes é necessario não ser massante!

Est.

Efeitos da luz sobre a vegetação

Não vamos recordar a historia dos beneficios da luz; são demasiado numerosos, demasiado evidentes, para que seja necessario fazer o elogio deste don celeste, um dos mais soberbos phenomenos da natureza, o que dá maior e mais bella idéa da potencia do Creator.

Nosso papel menos brilhante limitar-se-ha á explicação summaria dos principaes efeitos do fluido luminoso sobre a vegetação e em demonstrar a que praticas deram principio e a que induções podem conduzir.

A luz é um fluido de uma subtilidade e de uma elasticidade tal, que não ha ponto de analogia com qualquer outro.

Filha do sol, esta tocha da natureza que nos anima por seu vivificante calor, confundiu-se durante muito tempo com o calorico; porém os physicos e sem elles nossas sensações pessoas nos ensinaram a distinguil-os.

Efectivamente, sabemos que a temperatura é muito diferente em um bello dia de verão e em um dia igualmente bello de inverno, embora a luz brilhe com um esplendor tão vivo no seio de uma atmosphera igualmente pura de exhalações nebulosas.

Quando a obscuridade da noute estendeu o seu véo sobre nosso hemispherio, na estação quente do anno, sentimos a persistencia do calorico, apesar das trevas.

Finalmente, sabemos conservar perfeitamente este ultimo sob os conservatorios, onde se abrigam certas plantas durante a época da geada; porém não temos meio algum de produzir ali a luz e sua unica ausencia é a causa do estado doentio que testemunha a vegetação.

A luz é, pois, um corpo particular que escapa á analyse, porque é intangivel, e só se conhece por seus efeitos maravilhosos que a optica nos descobriu.

Para se poder explicar os seus diversos phenomenos, foi preciso que a chimica levasse com exito a chamma de sua analyse a outras substancias e chegasse por esta via indirecta á solução do problema procurado.

O ar e a agua decompostos deixaram perceber os elementos que os constituem.

Os do ar, que são tres, receberam os nomes de gaz azoto, oxigeno e acido carbonico; os da agua são o oxigeno, que entra na formação do ar e o hydrogeno.

Passemos um olhar rapido sobre estes quatro principios, affim de deduzir as principaes propriedades.

O azoto, inefficaz para conservar por si só a vida animal e que entra no ar, em grande parte, tem por fim modificar a acção do oxigeno, que, embora indispensavel para a respiração, a alimentaria com uma energia perigosa e mesmo mortal, si fosse encontrado na atmosphera em estado de pureza.

Assim, a existencia dos corpos organisados é de muito maior duração que o oxigeno atmosphérico.

O terceiro principio do ar que se encontra nelle, em uma parte muito pequena, e o mais importante para o nosso assumpto, é o gaz acido carbonico, substancia composta de oxigeno e carbono, e cuja aggregação apenas cessa sob a influencia da luz, ou pela acção de alguns outros agentes particulares.

Em quantidade notavel asphyxia os animaes; é a base de todas as pedras e forma todas as partes solidas do vegetal.

Nos crysoes mysteriosos que a natureza conserva nas entranhas da terra, o gaz acido carbonico, o mais pesado dos quatro elementos que citamos, produz todas as petrificações que a arte do numero tira ao exterior.

A greda, por exemplo, não passa de cal combinada com acido carbonico, que tem com ella uma affinidade extrema.

A acção de um vivo calor sobre a greda rompe a força de adhesion de suas moleculas, tira o acido carbonico e restitue á cal suas propriedades primitivas.

E' o mesmo que o diamante, esse thesouro, que não passa de uma crystallisação do gaz acido carbonico.

A força do fogo faz evaporar o gaz, e o residuo é carbono puro ou carvão que, si a combustão for continuada converte-se logo em cinzas.

Allegoria viva da vaidade das grandezas do mundo.

Quanto á presenca do gaz acido carbonico em grande quantidade, como constituindo as partes solidas dos vegetaes, a simples ignição da madeira, em nossos fogões é uma prova evidente e que nos poupa qualquer outra explicação.

O hydrogeno é o quarto e ultimo principio de que nos falta dizer algumas palavras.

E' o mais leve de todos os gazes; é como o azoto e o acido carbonico, improprio para a respiração e tem uma tendencia muito accentuada para combinar-se com o oxigeno.

Raras vezes é encontrado livre na natureza, embora produza-se em grande abundancia no seio das aguas corrompidas e que, sendo unidos aos elementos das substancias vegetal e animal, desprende-se em estado gazoso de sua decomposição.

Recebem-se então algumas vezes em dissolução, ou um pouco de carbono ou uma pequena quantidade de enxofre e de phosphoro.

O odor fetido de ovos podres denuncia a presenca do enxofre, e quando está unido ao phosphoro, vê-se o incendiar-se espontaneamente ao contacto do ar.

As chammas fugazes que se percebem frequentemente nos pantanos ou nos cemiterios não tem outras causas, e no, emtanto, estes fogos futuos deram logar a contos muito absurdos.

Quando o hydrogeno está em contacto com o ar atmosphérico e aproxima-se uma vela acesa, e desta mistura produz-se uma chamma e uma explosão, pôde-se ver diariamente na illuminação a gaz.

O producto da combustão de uma mistura composta de duas partes de hydrogeno e de uma de oxigeno, é o fluido tão conhecido pelo nome de agua.

O poder analytico da chimica não podia limitar-se a decompor o ar e a agua.

Todos os corpos organisados das duas series, animal e vegetal, foram submettidos á sua acção e demonstrou nelles a presenca dos mesmos principios; a materia inorganica, explorada por semelhantes meios, deixou ver que não tinha tambem outros agentes geraes.

Assim, segundo a sciencia, a natureza vivente e a natureza inorganica resultam da combinação em proporções que variam ao infinito: destes quatro elementos constitutivos, o carbono sempre em estado solido e o oxigeno, o hydrogeno e o azoto, sempre em estado gazoso quando estão isolados.

Si ella não se engana, que sentimento infinito de admiración não se experimenta quando a intelligencia procura comprehender essas milhares de combinações que se realisam a todo o instante, para formar todas as produções que a natureza apresenta incessantemente á nossa vista, e que idéa de grandezza e de poder não devemos conceber da não divina, que com tão pouca cousa nos mostra um spectaculo ao mesmo tempo tão magnifico e sublime?

Desde o momento em que se demonstrou que as substancias vegetaes deviam sua origem aos quatro principios que acabamos de citar procurou-se explicar como se introduziam e de que modo actuavam.

Sabia-se que o ar atmosphérico era indispensavel ao crescimento das plantas, podia-se crer que o oxigeno, o mais energico de seus elementos, activaria a vegetação pondo-os em contacto com elle em um estado de absoluta pureza.

Reconheceu-se então que durante a noute ou durante a obscuridade, este gaz tirava ás plantas um pouco de carbono e que este se reabsorvia de novo sob a influencia dos raios solares.

Daqui se deduziu que, durante o dia, os vegetaes decompunham o gaz acido carbonico do ar e apropriavam o carbono e libertavam o oxigeno que lhes estava unido, e durante a noute, elles reformavam uma certa somma de oxido

de carbono, deixando evaporar um pouco deste ultimo, que se combinava logo com o oxygenio do ar, diminuindo assim a quantidade.

Antes de chegar-se aos factos que derivam do conhecimento desta importante accção do fluido luminoso, dizemos em seguida que as plantas vivas introduzidas em uma atmosphera de ar que contenha oxygenio puro em demasia, fatigam-se depressa por absorções e exhalações successivas e tanto mais depressa que para assegurar-se do desprendimento, se absorvia o acido carbonico pela agua de cal, e que a vida, animada ao principio, extinguiu-se em pouco tempo.

Diremos tambem que os vegetaes carregados de folhas e introduzidos em atmospheras artificiaes formadas de azoto, de acido carbonico e de hydrogenio, reunidos ou isolados, enlangüeciam logo e morriam rapidamente, ao passo que, em uma mistura composta de oxygenio e azoto, a vegetação seguia seu curso normal.

Acabava-se de surpreender um dos mysterios da natureza.

II

Logo que os effectos do presenca da luz ficaram evidentes, resultou uma multidão de noções interessantes que vieram explicar varios factos accertos, sem que até então se pudesse encontrar uma razão satisfactoria.

Desde então e com justiça attribuiu-se a influencia do fluido luminoso á posição erecta da maior parte dos vegetaes, porque as experiencias feitas neste sentido, manifestaram a persistencia que empregam as plantas para alcançal-a.

Effectivamente, plantas conservadas em um lugar escuro, onde a luz manifesta-se por uma lucarna, todas dirigem suas extremidades superiores para essa direcção.

Vê-se um grande numero dellas seguir, por uma especie de rotação sobre si mesmas, a marcha apparente do sol no firmamento.

Todas tambem apresentam suas folhas expostas á luz para a qual volteiam sua face superior e muitas a fecham em sua ausencia, como para pôr obstaculo a uma grande evaporação.

Porém a accção mais importante desse fluido é a que solidifica os tecidos das plantas.

Esta accção evidenciou-se por aquellas que se tem na obscuridade.

Todos os seus brotos permanecem nesse caso delgados, herbaceos e de cor branca amarellada; e o estado que se designa pelo nome de *doentio*.

Este effecto da privação da luz tem sido aproveitado pelos hortelãos.

Si o estado doentio que resulta da ausencia da luz conserva os vegetaes em um estado de debilidade completa, é evidente que ella solidifica seus tecidos e lhes dá a rigidez que devem ter.

Os jardineiros sabem igualmente isto, quando vão dando gradualmente a luz ás plantas delicadas, afim de não endurecel-as muito depressa.

Effectivamente, si ellas fossem repentinamente expostas ás absorções e ás exhalações do dia e ás da obscuridade que lhes succede, seus tecidos não resistiriam.

Assim, pois, a rigidez que vemos nos vegetaes e por meio da qual se sustentam é devida á decomposição do acido carbonico do ar e para que o seu crescimento tenha lugar é preciso que a absorção deste elemento seja mais consideravel que a exhalação.

Compreende-se já porque a vegetação se alenta na primavera, não só por causa do fraco calor que acarreta, como tambem por causa do comprimento dos dias que lhe permitem gosar mais tempo da presenca do fluido luminoso.

Vê-se tambem o desenvolvimento das plantas seguir o comprimento dos dias.

Além disso, uma experiencia muito simples, porém capaz de inspirar a convicção mais profunda, veio dar a esta opinião uma sancção irrecusavel.

Puzeram-se em uma atmosphera de ar vital, onde se introduziu maior proporção de

acido carbonico, plantas munidas de folhas, porque é pelas folhas e por suas partes verdes que a absorção e as exhalações verificam-se.

As plantas vegetaram ali vigorosamente e depois de muitos dias a analyse demonstrou que o ar continha menos gaz acido carbonico e mais oxygenio que antes da experiencia.

A absorção do carbonico era pois evidente. Acabamos de ver que a absorção e a exhalação de gaz tinham por principaes órgãos as folhas e pôde-se dizer tambem que todas as partes verdes e herbaceas dos vegetaes.

E' pela face inferior de seu limbo, por onde absorvem os elementos do ar e da agua, e pela superior por onde seccam as exhalações vaporosas superabundantes.

As folhas vermelhas, como as da *hortenciae vermellia* gosam da mesma faculdade que as verdes; experimentam os mesmos effectos da accção da luz, sem a qual seu calor não toma igualmente intensidade alguma.

O fluido luminoso não decompõe somente acido carbonico para assimilar o carbonico á organização vegetal, assim como tambem durante a evaporação rompe a adhesão de dous elementos constituintes da agua, razão pela qual o hydrogeno fixa-se nas plantas.

A natureza teve sem duvida cuidado em depurar a atmosphera, cobrindo o solo de grandes vegetaes, porque na obra mysteriosa que realisa com o auxilio da luz, elle se desprende de uma grande somma de oxygenio.

Por essa razão o ar é mais puro e mais vivo na vizinhança dos bosques.

E' tambem a este admiravel fluido que se devem os gigantes da vegetação que se apresentam como o *Babba* e as palmeiras; ao passo que os climas onde os dias são curtos apenas crescem vegetaes debéis e rachiticos.

E' necessario para o desenvolvimento do maior numero de flores e indispensavel para algumas, que como a *Tiguidia* e outras só se abrem sob a accção directa dos raios solares.

Algumas flores no entanto só desenvolvem-se á noite, como acontece com o *Convolutulo*.

Os fructos são como as folhas submettidas á accção da luz, que os conlora e produz sua madurez pela absorção do carbonio que tiram ao gaz acido carbonico sob sua influencia.

Assim, a madurez dos fructos resulta da maior quantidade de carbonio e da menor somma de oxygenio.

E' o contrario do que passa na germinação; a obscuridade é necessaria nessa obra, para cuja execução a luz é um obstaculo, porque endurece rapidamente os tecidos.

Assim, pois, pôde-se de-luzir de tudo o que precede, que a influencia da luz sobre a vegetação é de tal importancia, que nenhum outro pôde substituir.

Terminemos este artigo resumindo as funcções que foram dadas á luz pelo Creador:

Seu papel não devia limitar-se unicamente a illuminar as obras realisadas pela natureza; a luz devia contribuir por sua parte para a formação; e sem sahir do reino vegetal, para o qual formulamos estas linhas, vemol-a dar á vida das plantas uma energia maior, porém para actividade que ella lhe imprime não viesse deter o desenvolvimento do embrião; a germinação realisa-se subterraneamente, por assim dizer, ao abrigo de seus olhares.

Apenas o novo germen levanta o broto acima do solo, começa a accção da luz para fortificar-o e pol-o em estado de resistir a novos agentes, ambientes no seio dos quaes deve crescer.

Então quando dotado do poder de desagregar os compostos de que o oxygenio se combina, que elle rompe a união dos elementos da agua e do acido carbonico e isola o hydrogeno e o carbonio que as plantas teoma prosperidade de apropriar e que são a causa de seu crescimento successivo.

Porém vemol-o sempre chamar para si, por uma força de atracção que parece irresistivel, as camadas flexiveis de plantas herbaceas, assim como as cabeças altivas dos gigantes de nossos bosques, que obedecem igualmente á sua accção aspirante.

Assim, as plantas novas de cantiro crescem rachiticos quando estão demasiadamente juntas.

Pela mesma razão collocando-se em cima de uma ramã cujo desenvolvimento é maior que o da sua parallela, um cobertor que impede o accesso directo dos raios luminosos, o cultivador de certas plantas detem o excessivo crescimento e as leva ao equilibrio de forças que procura manter constantemente.

Si taes são os resultados que se obtcem com a presenca da luz e que os horticultores se esforçam para realisar tanto quanto podem, sua ausencia produz outros que lhe são diametralmente oppostos: o dos quaes a arte do horticultor tira tantas vantagens.

Assignalou-se o mais importante, o de fazer branquear e suavisar diversos vegetaes e de deixar a germinação e as mudas delicadas o tempo que a incubação do grão reclama; emquanto esta operação mysteriosa se cumpre, o fluido luminoso seria prejudicial.

Taes são as funcções que a luz está encarregada de exercer relativamente á organização vegetal; apenas as indicamos summariamente e no entanto admirou-se sua importancia, apesar de serem uma diminutissima parte de seus brilhantes attributos.

Infelizmente, a sciencia, apesar de seus laboriosos e intelligentes esforços, não pôde encontrar nada que pudesse supprir a falta deste donativo divino.

A mão porém que a creou, dando-lhe um papel tão importante, não quiz que sua existencia pudesse ser interrompida sinão no momento em que ella ordenasse que sua obra incommensuravel volvesse ao nada.

Pesquisas sobre os primitivos habitantes da America

On demandera à quoi bon ce recitil de faits cent fois cités et qu'on peut lire à toutes les pages... Et, à qui est-ce qu'on peut apprendre toutes ces choses. Je répondrai que, sans prétendre les apprendre à personne, j'avais besoin de les rappeler et de les rassembler.

HAVET.

E' uma propensão fatal a que tem o homem de procurar devassar os segretos do passado, decifrar os do futuro, indagar as causas, por mais remotas que sejam, de tudo quanto o circunda, de tudo quanto existe, de tudo quanto existiu.

Por ella busca todos os meios, consulta todos e tudo, formula systemas, oppõe argumentos a argumentos, pesquisa factos, compara-os, analysa-os, e, muitas vezes, depois de tanto trabalho, depois de tantos séculos gastos, reconhece contristado, mas nunca desanimado, que a conclusão tirada era illogica, era falsa!

Lastima-se, mas volta de novo ao campo, elle—Sisypho de todos os tempos—tentando conduzir a pedra ao cume do rochedo! E tanto trabalhã que alcança collocal-a firme, como si lá houvera sido posta pela mão do Omnipotente; mas elle não se satisfaz; depois de ganha uma pejeja, emphehnde outra, e outra, e sempre, e sempre!

Adão, accitando-se neste momento o intelligente Adão da cosmogonia mosaica, não podia deixar de perguntar a si mesmo: — Como se fez o mundo? onde estou? quem sou? de onde venho? para onde vou?

E para tudo conhecer, deu ouvidos á serpente, perleu a immortalidade, escravizou-se ao demónio, e só muitos seculos depois conseguiu elucidar parte da questão.

Seus descendentes foram mais longe, ouzaram devassar o cco, ouzaram inventar a theodicea!

E' fatal essa propensão do homem para a philosophia, tão fatal que me sinto, máo grado meu, arrebatado em seu torvelinho, buscando ler atravez das brumas do passado o nome do primeiro povo que assentou a sua tenda no nobre continente de Colombo, ten-

ando descobrir nesse solo, onde se divisam, entre argilas, quartzos, ouro, prata, brilhantes e esmeraldas, as pégadas dos primeiros filhos de Noé, que para aqui se trasladaram.

E' longa a derrota, mais de um Sahara se me offerece. Si alguma vez, por effeito de illusão de optica, vir o oasis de minhas pesquizes—desculpem-me porque, quando o sol da verdade desfizer a miragem, o primeiro a lastimar-se serei eu, por não ter tido forças para levar ao cabo minha jornada.

II

Ninguém contesta hoje que, antes de Colombo, povos da Europa tinham vindo á America, o que todavia em nada pôde diminuir a gloria que lhe foi concedida pela posteridade.

Si Colombo conhecia as viagens e descobertas de Marco Polo e dos scandinavos, teve bastante sciencia para acreditar nellas e julgar-as possiveis; teve bastante confiança em si para tentar o augmento dessas descobertas, para arrostar perigos affim de apresentar o mundo com outro mundo ainda mais bello.

Não foram as narrações e o roteiro de seu hospede Francisco ou Affonso Sanchez, o qual, sendo levado por uma tempestade á rotta longitude occidental, avistara terra «*insabida, ni puesta en el mappa, ó Carta de mayear*» (1), que induziram Colombo á sua viagem de descoberta, mas sim seus conhecimentos e continuos estudos das theorias italianas acerca da esphericidade do mundo e da existencia dos antipodas, e sua profundeza em geographia e nautica.

Nem Colombo era esse impostor, como o appellidava a côrte tacanha de D. João II, que não sei bem por que mereceu o epitheto de *Perfeito*. Não. Quando elle se apresentou ao rei de Portugal, pedindo meios para levar a effeito o projecto que lhe fervia na fronte de propheta, dizia «*que ia descobrir a ilha de Cypango, seguindo para o occidente*», o que, sendo estudado por *geographos* abalisados, como eram D. Diogo de Ortiz, bispo de Ceuta, mestres Rodrigo e Josepe «*houveram por vaidade as palavras de Christoão Colon, por tudo ser fundado em imaginações e cousas da ilha de Cypango de Marco Polo*». (2)

Si elle não tivesse, por seus profundos conhecimentos, reconhecido a certeza da existencia de um ou muitos mundos habitados por homens de raças differentes (3), por certo que as narrativas de Sanchez e os boatos acerca da ilha de S. Brandão lhe não mereciam maior apreço do que um conto de fadas. Além da convicção que a sciencia lhe dava como dera a Galileu, cento e vinte e tantos annos depois, quando, em vez da abjurção forçada, murmurava o *pur si muove*, nada seria capaz de fazel-o mendigar um navio de throno em throno, como o faminto um pão de porta em porta.

A gloria de Colombo é incontestavel.

Si não foi elle o primeiro europeu que descobriu a America, foi o primeiro que ensinou ao mundo sua estrada através do Atlantico; si algum tentasse negar-lhe o lustre que lhe compete, o que seria da fama de Bartholomeu Dias e de Vasco da Gama, visto que muito antes de ambos Hannon, o carthaginez, e Eudoxio rodearam a Africa, entrando um no *Sinus Arabicus* (Mar Vermelho), tendo sahido do *Fretum Herculanum* (Gibraltar), e Eudoxio sahindo do primeiro e entrando no segundo?

A fama do grande almirante, cujo berço Genova (cidade), Finale, Nervi, Savona, Cogereo, Cogoleto e Boggiaseo disputam, é immorredoura.

E' pena que uma pequena nesga da terra descoberta por D. Christovão, que tinha seu nome, se chame hoje Venezuela, Equador e Nova Granada. Amanhã o nome do descobridor ficará cercado de nuvens, poucos o saberão.

(1) Francisco Gomara. Tomo I—1 de setembro, 1879.

(2) Joam de Barros.

(3) Strabão.

Em vez de um nauta atrevido, a maioria dos habitantes da terra conhecerá um santo e o supportará um monge ou quando muito um bispo!

III

Sob o nome de Godo ninguém ignora ter existido um povo bellicoso, immigrado para a Peninsula Scandinava muitos seculos antes de Christo, vido das margens do Tanais.

Seu nome primitivo a historia não precisa; talvez uma colonia de Scythas, ou, como chamava Herodoto, Skolotos, posta em debandada pela fome, pela guerra ou em resultado de alguma empreza aventureosa, como elles costumavam tal-as.

Vencedores agora, organizando monarchias sobre os despojos dos descendentes dos romanos e celtiberos, amanhã espancados pelas azas da tempestade, vendo seu mais poderoso imperio (o de Amaneric) calcado pela planta selvagem dos hunos, espalham-se pela Europa debaixo de diversas denominações.

Disseminados, mas não extinctos, os godos ficaram ao norte, de sua alliança forçada com hunos e outros barbaros, dão ao mundo, seculos depois, mais um flagello nos afamados piratas a quem com horror appellidavam na média idade de homens do norte (normandos) e do logar do seu nascimento scandinavos.

Nem era possivel que dessas raças, mais ou menos barbaras, mais ou menos sanguinarias, mas todas heroicas, não sahisses homens que procurassem tambem, sinão conquistar o oceano, ao menos, menospresando seus furores, fazer com elle estreita alliança em proveito de seus ambiciosos projectos e desejos.

Como a Providencia ou, na designação scientifica moderna as *leis naturaes*, de tudo faz docil instrumento para a mais completa realisação de sua obra, o progresso, tambem por outro nome as *leis que presidem aos phenomenos sociaes*—a esses homens, que a todos aterrorisavam, que ouviam doces harmonias no retintim dos combates, na grita insana das horas do saque, reserva o papel de descobridores de grande parte do mundo impossivel para os antigos.

Foram elles os primeiros que atravessaram toda a costa da Northmannaland (Noruega); os primeiros que dobraram o Cabo do Norte, o ponto mais septentrional da Europa, 71° 11' 40" de lat. N., 23° 40' de long. E.; os primeiros que entraram no Mar Branco, que chamaram Quen-Sia e visitaram alguns de seus portos ao longo da costa do SE, etc.

Foram ainda elles que melhor deram a conhecer a Irlanda, onde fundaram os reinos de Dublin, de Ulster e de Connaught; que fizeram melhor conhecer as ilhas de Shetland, confundidas muitas vezes com a Thule; a elles, principalmente, deve a geographia grande desenvolvimento e progresso.

IV

Entre essas descobertas, não tem menor valor a da America, pois foi um desses homens o primeiro europeu, de que ha noticia, que descobriu a America.

Sem duvida, alguma tempestade levou o navio scandinavo da Northmannaland (Noruega) ao desconhecido archipelago de Foerœerne ou, como dizemos vulgarmente, Feroë,—grupo de vinte e duas ilhas entre 61° 15' 62" e 21° lat. S., e 10° 25' long. O., em 860 ou 861 de nossa era.

Torfaeus, sabio antiquario irlandez, diz que ahi chegados os ousados nautas conjecturavam, em vista de corvos que esvoaçavam, vindos do lado do O., que aquelle archipelago tão distante da costa norueguense não seria o unico, e a essa idéa deve-se a descoberta da Islandia, no mesmo anno de 861, por um naddod, que a denominou Terra de Neve (Sueeland), nome que quatro annos depois foi mudado pelo actual, de identica significação, (pois Islandia ou Iceland quer dizer terra de gelo) por Floko, pirata norueguense ou sueco.

Creio que será licito não a'mittir essa hypothese do autor da *Historia das cousas norueguenses*, desde que se tiver em memoria que, entre a Islandia e a mais visinha das ilhas de Feroe existe uma distancia de 490 kilometros,

sem terra para descanso intermediario, sendo talvez mais accetavel admittir-se, nas pesquizes em busca de mais ilhas do archipelago, o afastamento forçado delle até irem encontrar, na direcção NO., a dita ilha, em que alguns erradamente querem ver a Thule dos romanos, quando as noites, reduzidas muitas vezes a duas ou tres horas por longos crepusculos, a cultura do milho, o uso do hydromel, o costume de seccar o trigo em vastas granjas, todo este quadro de Thule, traçado por Pytheas, convem eminentemente ás costas occidentaes do Jutland. (1)

Conhecido o caminho da Islandia estava mais de metade do da America encontrado; era só questão de tempo, o que restava.

Tudo era a seu favor.

Reinava nesse tempo na Noruega Herald I, por antonomasia o *Bella Caballeira* (Haarfager), forte e poderoso, o qual tendo batido o pirata Grimr Kamban, a ponto de obrigar-o á fuga, fel-o perseguir para dar-lhe merecido castigo. Kamban, sabendo o que o esperava si fosse aprisionado, não descansou emquanto não poz entre si e a Noruega grande distancia, tão grande que não animasse o rei a fazel-o seguir.

E com seus companheiros busca Feroë e lá se estabelece.

Pouco depois alguns frades escossezes tambem lá fixam residencia e edificam capellas para o culto.

Em 872 uma colonia, dirigida por um certo Ingolf tambem planta suas tendas na Islandia, que, de dia a dia em augmento, primeiro que nenhuma outra, obteve que toda sua população soubesse, pelo meos, ler e escrever.

(Continúa)

(1) Malte-Brun—Geog., VI vol.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1893.....	246:316\$370
Em igual periodo de 1892..	255:467\$851

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1893.....	18:947\$074
Em igual periodo de 1892..	23:819\$240

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1893.....	15:821\$334
--	-------------

Recbedoria

Productos de diversas rendas arrecadadas no mez de novembro de 1893

Exercicio de 1893	
Renda do Gymnasio Nacional.	1:584\$000
Faculdade de Medicina.....	8:129\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	1:550\$000
Renda dos proprios nacionaes.....	13:321\$650
Laudemios.....	25\$000
Premio de depositos publicos..	1:374\$872
Sello por verba.....	123:386\$240
Sello adhesivo.....	135:590\$000
Cobrança da divida activa...	40:158\$644
Receita eventual.....	37:995\$060
Procuratorio.....	75\$500
Imposto de 10% da União....	434\$059
Imposto de transmissão da União.....	4:734\$045

Imposto de 10 % municipaes..	8:088\$910
Licença do fumo.....	90\$000
Imposto de fumo.....	215:615\$165
Renda de penna da agua.....	9:455\$450
Imposto de transmissão municipal.....	85:320\$088
Imposto sobre industrias e profissões.....	32:829\$264
Imposto predial.....	39:680\$452
Imposto de gado de consumo..	25:313\$200

	785:655\$594

Recebedoria da Capital Federal, 1 de dezembro de 1893.— Servindo de sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: inspeccoria de saude dos portos, hospitaes de Santa Barbara e Santa Izabel, Pedagogium, Bibliotheca Nacional, Inspeccoria de Terras e Colonisação, secretaria de policia, *Diario Official*, Imprensa Nacional, Montepio da Marinha e diversas pensões.

Bibliotheca Municipal—Durante 23 dias de novembro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 500 leitores, que consultaram 605 obras, sobre: theologia, 10; jurisprudencia, 15; ciencias e artes, 115; bellas lettras, 225; historia, geographia, viagens, etc., 105; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 135.

Nas linguas: portugueza, 423; franceza, 107; italiana, 5; hespanhola, 38; latina, 2; ingleza, 28 e allemã, 21.

Escola Polytechnica—Durante o mez de novembro ultimo, foi a bibliotheca desta escola frequentada por 293 leitores, que consultaram igual numero de obras em 39 volumes, sendo: mathematicas, 159; ciencias physico-naturacs, 46; engenharia civil, 50; philosophia, 15; dictionarios, 10; jornaes scientificos, 7; historia e geographia, 4 e litteratura, 2.

Escriptas: em portuguez, 61 e em francez, 235.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, a 1 hora da tarde, reunem-se em conselho o corpo docente.

Ante-hontem e hontem a exposiçao dos trabalhos de concurso ao premio de viagem foi visitada por 92 pessoas.

Correio—Esta repartiçao expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo De Bay, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Oakley, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo Mozart, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Liguria, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cruz.....	126	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	122	>
Horacio José de Lemos.....	72	>
Carlos Pimenta & Comp.....	10	>
Pimenta Lemos & Comp.....	8	>
Francisco Cardoso Machado.....	8	>
Manoel Cardoso Machado.....	2	>

Total da matança..... 348 rezes

Abateram-se mais:

Manoel Cardoso Machado...	1	vitella
Carlos Pimenta & Comp...	1	>
Antonio Pereira dos Santos...	23	carneiros
Luiz Camuyrano.....	23	>
Austodio Barros Silva.....	28	porcos
Peso total verificado.....	60.884	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de vitella, 1\$100; da de carneiro, 1\$200 e da de porco, 1\$35).

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Obituário—Sepultaram-se no dia 30 de novembro ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Augusto, filho de Francisco do Rego Barros Figueiredo, 1 anno, residente e fallecido á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 69.

Arterio sclerose generalisada—o africano Jacob Costa Souza, 75 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athropsia—as fluminenses Nays, filha do Dr. Genuino Mancebo, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 129; Floribella, filha de Delphina Teixeira Leite, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Cabido n. 47. Total, 2.

Bronchite—a fluminense Cornelia, filha de Angelica Rita da Conceiçao, 1 anno, residente e fallecida á rua da Floresta n. 10; Octavio, filho de Apulio Augusto dos Santos, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 4. Total, 2.

Bronchite capillar—o fluminense Ernesto, filho de João Ferreira Guimarães, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 186.

Beriberi de forma fulminante—Antonio Romão Pereira Lima, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Congestão hepatica—o fluminense José, filho de Raul Joaquim Raul de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 185.

Choque traumatico—o brasileiro José Francisco Sobral, 53 annos, solteiro, fallecido na via publica.

Cachexia escorbatica—a brasileira Maria Narciza da Conceiçao, 50 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude.

Esgotamento nervoso—a brasileira Francisca Magdalena de Jesus, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Areal n. 7.

Enterocolite—a fluminense Florença, filha de Maria Leocadia de Oliveira, 1 anno, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 238.

Enterite—o portuguez Francisco Leite Pereira de Magalhães, 41 annos, casado, residente á rua do Senado n. 166 e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenial—o brasileiro Martinho, 8 dias, fallecido na Casa dos Expostos; Manoel filho de Antonio Fernandes de Araujo, minutos, residente e fallecido na Serra do Andarahy; Josepha Maria da Conceiçao, 6 dias, residente á rua do Uruguay n. 9. Total, 3.

Fractura do temporal da hernia da massa encephalica—o bahiano Eduardo, 16 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha.

Hydropericardite—o fluminense Francisco Joaquim de Sampaio, 39 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Impaludismo chronico—Virgilio de Souza Leal, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o portuguez Joaquim José Cerqueira, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua General Argollo n. 45.

Miseria organica—Um homem desconhecido, 50 annos presumiveis, fallecido á travessa Moreira.

Sarampão—a fluminense izabel, filiação ignorada, 3 annos, fallecida no hospicio do Saude.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Joaquim, filho de Casemiro José Soares, quatro mezes, residente e fallecido á rua do Areal n. 52.

Tisica pulmonar e laryngea—o portuguez Francisco Evangelho, 28 annos, casado, residente e fallecido no campo de S. Christovão n. 124.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Maria Thereza de Barros, 43 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude e Selin Chedeth, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 378. Total, 2.

Arterio sclerose—o fluminense Tristão Ramos da Silva, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua da Piedade n. 19 A.

Embolia cerebral—o brasileiro Manoel Corrêa Mendes, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 7.

Lesão cardiaca—o brasileiro Romão Barbosa de Magalhães, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 73.

Marasmo—a portugueza Maria Magdalena Avila Ferreira, 51 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Syphilidis—a fluminense Ophelia, filha de Eduardo Barroso, 2 dias, residente e fallecida á rua do Cattete n. 6.

Tuberculose—o fluminense Ezequiel, filho de Felippa de Camos, 1 anno, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Laura Maria da Silva, 40 annos, casada, residente e fallecida no becco do Moura n. 2; Lovelace de Andrade, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santa Christina n. 40; Maria da Conceiçao Raymunda, 21 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados. Total, 3.

Fetos—um masculino, filho de Antonia Maria de Jesus, residente á rua Guanabara n. 17; um, filho de Antonio Duarte Pinto, residente á rua Gonçalves n. 9; um, filho de Maria Augusta, residente á rua da Ajuda n. 111; dois, filhos de Ignacio Gonçalves Santos, residente á rua do Areal n. 7; um, filho de Manoel Rodrigues Pará, residente á rua da Saude n. 11. Total, 6.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

RECTIFICAO

Na marca de fabrica n. 417, publicada no *Diario Official* de hontem, pag. 4.926, 3ª columna, linha 64, onde se lê: *baixo descripto*, deve ler-se: *abaixo descripto*.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 368, appellante, a Companhia Internacional Commercio e Industria, appellado Reginaldo Gomes da Cunha e os embargos de nullidade n. 7.589, embargantes, 1ª appellantes, Dr. Pedro Borges Leitão e outro, embargado, 2ª appellante, Dr. João Antonio Barcellos, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 4 de dezembro proximo, e dos embargos de nullidade na sessão de camaras reunidas do mesmo dia ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de novembro de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Caixa da Amortização

Por esta repartição se faz publico que vão ser emitidas as notas do valor de 50\$ da 7ª estampa e 4ª serie, as quaes são impressas em papel branco e tintas amarella e rosa, tendo ao meio uma vinheta rectangular, no centro da qual está inscripto o valor da nota por extenso e em algarismo; a um lado o simbolo da caridade e, ao outro, o emblema da Republica, sendo o seu principal caracteristico o quadro representativo da primeira missa no Brazil, impresso em tinta preta sobre fundo marron, no verso.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1893.—
M. A. Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

● Pela inspeccia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar o respeito.

Vapor inglez *Sirius*.

Armazem n. 9 — Marca CH&C: 1 caixa, n. 193, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca JCVM: 1 dita, n. 638, 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca MA: 5 ditas, idem, idem. Idem.

Marca M—22—SC: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca PE—20: 20 ditas, idem, idem. Idem.

Marca RS: 20 bobinas, idem, idem. Idem.

Marca R&C: 1 fardo, n. 3544, idem, idem. Idem.

Marca TAC: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca XS: 1 dita, n. 17678, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Endeavour*.

Trapiche Flora — Marca BB: 573 saccos, avariados. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem das Anostras — Letreiro A. Portella & Comp.: 1 caixa, repregada. Idem.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem da estiva — Marca BL&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca CM&F: 1 dita, idem. Idem.

Marca VC&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca W&S: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca IB: 2 ditas, ns. 3009 e 3010, idem. Idem.

Vapor italiano *Alefandra*.

Docas D. Pedro II — Letreiro: 5 quartolas, vassio. Manifesto em traducção.

O mesmo letreiro: 5 ditas, com falta. Idem.

Marca VBP&C: 2 ditas, vassio. Idem.

Marca C&R: 2 ditas, vassio. Idem.

Marca NZ&C: 3 ditas, com falta. Idem.

Marca AHC&C: 10 caixas, avariadas. Idem.

Marca CA&C: 1 dita, com falta. Idem.

Marca VP&C: 20 ditas, avariadas. Idem.

Marca CA&C: 6 ditas, idem. Idem.

Marca FR: 40 ditas, idem. Idem.

Marca NP: 6 ditas, vassio. Idem.

Marca RE—C: 4 saccos, rotos. Idem.

Marca DP: 1 caixa, repregada. Idem.

Vapor italiano *Alexandre*.

Armazem n. 7 — Marca AP: 7 caixas ns. 1 a 7, avariadas. Idem.

Marca AR: 3 ditas, repregada. Idem.

Marca RG—C: 1 dita n. 1.558, idem. Idem.

Marca CA: 1 dita sem numero, avariada. Idem.

Marca DB: 1 dita n. 7, repregada. Idem.

Marca FC&C: 2 ditas ns. 568 e 569, idem. Idem.

Marca GA—2,046: 1 dita n. 1,427, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 1.583, idem. Idem.

Marca JAC: 1 dita n. 560, idem. Idem.

Marca NZ: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca SM&C: 2 ditas ns. 510 e 571, idem. Idem.

Vapor italiano *Linda*.

Docas — Marca BF: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca RL&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca CA&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca M: 4 ditas, idem. Idem.

Marca M: 1 dita, quebrada. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 8740, repregada. Idem. Idem.

Marca GN: 4 ditas, idem, idem.

Vapor allemão *Kohn*.

Trapiche a vapor — Marca TBF: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducção.

Marca BIC: 1 dita, idem. Idem.

Marca CF—BAC: 1 caixa, idem. Idem.

Marca MS&C: 2 ditas, idem, idem.

Marca V: 1 dita, idem. Idem.

Marca TARC: 1 barrica, repregada. Idem.

Marca TVC: 1 dita, idem. Idem.

Marca S—604—S: 1 dita, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca ALC: 1 caixa, com falta. Idem.

Marca JTC: 4 quintos, idem. Idem.

Marca MRS: 2 ditos, idem. Idem.

Marca C&G: 3 saccos, idem. Idem.

Marca MV: 4 ditos, idem. Idem.

Marca ZR&C: 18 ditos, idem. Idem.

Marca ZHAC: 1 quinto, idem. Idem.

Marca LC—442: 1 fardo, quebrado. Idem.

Marca CJCP: 1 barril, idem. Idem.

Vapor allemão *Lissabon*.

Armazem n. 15 — Marca HC: 3 caixas ns. 8921, 8817 e 8919, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca HS&C: 1 dita n. 1336, idem. Idem.

Marca HKB: 7 ditas ns. 6, 12, 15, 13, 2, 4 e 7, idem. Idem.

Marca HS&C: 2 ditas ns. 1334 e 1331, idem. Idem.

Numero 30: 3 ditas ns. 51, 52 e 194, idem. Idem.

Marca JAGC: 1 dita n. 806, idem. Idem.

Marca JN: 1 dita n. 742, idem. Idem.

Marca MV&C: 3 ditas ns. 1434, 1435 e 1426, idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 5156, idem. Idem.

Marca LR: 1 dita n. 1641, idem. Idem.

Marca LC: 1 dita n. 1349, idem. Idem.

Marca LA: 8 ditas ns. 227, 249, 239, 121, 65, 228, 224 e 225, idem. Idem.

Marca SC — F: 2 ditas ns. 1342 e 1343, idem. Idem.

LA: 1 dita n. 66, idem. Idem.

Marca MW&C 3 ditas ns. 9232, 9265 e 9263, idem. Idem.

Marca HCC—SR: 3 ditas ns. 4621, 4607 e 4610, idem. Idem.

Marca PI: 1 dita n. 2129, idem. Idem.

Marca PM: 1 dita n. 1491, idem. Idem.

Marca RE&C: 1 dita n. 1339, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditas ns. 8476 e 8799, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 1744, idem. Idem.

Marca SF&C: 3 ditas ns. 703, 707 e 703, idem. Idem.

Marca 21—WW: 5 ditas ns. 701 a 705, idem. Idem.

Marca WWJ: 1 dita n. 9626, idem. Idem.

Marca WH: 3 barricas, quebradas, idem. Idem.

Trapiche da Saude — Marca J—MMC: 1 caixa n. 1.470, repregada. idem. Idem.

Marca VII: 1 dita n. 5.563, idem. Idem.

Marca GC—MM&C: 1 dita n. 5.889, idem. Idem.

Armazem n. — 1 Marca FO—2280—PAS: 1 dita n. 737, repregada, idem. Idem.

Marca FS: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BIC: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca JBF: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca HC: 2 ditas ns. 3321 e 3327, idem. Idem.

Marca JR: 1 dita n. 7795, idem. Idem.

Marca AC—Z: 1 dita n. 1599, idem. Idem.

Marca O&L—JML: 1 dita n. 777, idem. Idem.

Marca SFL: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca Chaves Freire & Comp., 1 dita n. 11.537, idem. Idem.

Marca PO—1.444: 1 dita n. 1.217, idem. Idem.

Marca GGG: 1 dita n. 3.000/4, idem. Idem.

Vapor allemão *Catania*:

Armazem n. 6 — Marca C. A. Hasting: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca F. ALBUQUERQUE: 2, amarrados, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barrica, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa, idem. Idem.

Marca FPF: 18 ditas ns. 1/18, idem. Idem.

Marca JL.—HARD—RAND&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 11 — Marca AHC: 1 caixa n. 6.961, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca AJAC: 1 dita n. 1.937, idem. Idem.

Marca C—SE—C: 3 ditas ns. 3.072, 3.074 e 3.077, idem. Idem.

Marca MWR—JR: 1 dita n. 220, idem. Idem.

Marca PC—R: 1 dita, n. 15, idem. Idem.

Marca TJC: 1 dita n. 6.599, idem. Idem.

Marca VMB: 1 dita n. 349, idem. Idem.

Vapor inglez *Hannover*.

Trapiche Lazareto — Marca PC&A: 2 fardos, avariados. Idem.

Letreiro C. Lachicínio: 5 barris, idem. Idem.

Marca REC: 1 dita, com falta. Idem.

Marca L 332 C: 3 fardos, avariados. Idem.

Marca 390: 4 ditos idem. Idem.

Armazem do lazareto — Marca SC: 2 ditos, idem. Idem.

Marca EO: 6 ditos, idem. Idem.

Marca JB—PH: 2 ditos, idem. Idem.

Marca MG: 1 caixa, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, avariada. Idem.

Marca GO: 1 dita, idem. Idem.

Marca DCF: 1 dita, repregada. Idem.

Marca portugueza *Isabel*.

Trapiche da Saude — Marca Ai—Pinto: 1 quinto, com falta. Idem.

Letreiro Costa Junior Irmão — 9 ditos, idem. Idem.

Letreiro Freire: 5 ditos, idem. Idem.

Letreiro Costa Junior Irmão: 2 decimos, vassio. Idem.

Marca MJ&C: 3 quintos, com falta. Idem.

Marca AIC: 1 decimo, vassio. Idem.

Letreiro Real Companhia: 1 decimo, idem. Idem.

A mesma marca: 3 quintos, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dito, vassio. Idem.

Marca Costa: 3 ditos, com falta. Idem.

Marca JPC: 3 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, vassio. Idem.

Letreiro Souza: 3 ditos, com falta. Idem.

Letreiro Corva: 5 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, vassio. Idem.

A mesma marca: 1 decimo, com falta. Idem.

Marca ZRC: 1 dito, vassio. Idem.

Marca JAC: 1 quinto, idem. Idem.

Marca BPF: 1 dito, idem. Idem.

Marca AHC&C: 1 dito, idem. Idem.

Letreiro Corva — JLTB: 1 dito, idem. Idem.

Trapiche da Saude — Letreiro Freire: 33 quintos, vassio. Manifesto em traducção.

O mesmo letreiro: 5 pipas, com falta. Idem.

Marca MGB: 65 quintos, vassio. Idem.

Marca JPC: 2 pipas, com falta. Idem.

Letreiro Costa Junior Irmão: 5 ditas, idem. Idem.

Marca M: 2 quintos, idem. Idem.

Marca JJC&C—P: 35 caixas, avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, repregadas. Idem.

Letreiro Clareto Junior: 16 ditas, avariadas. Idem.

Marca EJC: 3 ditas, idem. Idem.

Letreiro Corva: 1 dita, repregada. Idem.

Marca DL: 5 ditas, avariadas. Idem.

Marca JJTM: quatro ditas, idem. Idem.

Marca T&B—DB: 1 dita, repregada. Idem.

Marca CD—1: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca—2: 1 dita, idem. Idem.

Marca MPC: 1 dita, idem. Idem.

Marca AJM: 9 ditos, idem. Idem.

Letreiro Macedo: 1 dita, idem. Idem.

Marca AL&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca AJM: 4 ditas, idem. Idem.
 Lettreiro Silva Cunha: 1 dita, idem. Idem.
 Marca V x P: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca ARC: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Macedo: 1 dita, idem.
 Marca AJM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca ARC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JJGC: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Tres Corvãs: 1 dita, avariada.
 Idem.
 Marca ARC: 2 ditas, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 30

Vapor inglez *Tamar*.
 Armazem n. 3—Marca AN&C: 1 caixa, n. 1214, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca A: 3 ditas, ns. 1/3, idem. Idem.
 Marca B—Z: 2 fardos, ns. 418, 419, avariados. Idem.
 Marca CM: 1 caixa, n. 4133, repregada. Idem.
 Marca C—SC: 1 dita, n. 8134, idem. Idem.
 Marca C 382—H: 1 fardo, n. 1, roto. Idem.
 Marca FP: 2 caixas, avariadas. Idem.
 Marca HF: 1 dita, n. 4152, repregada. Idem.
 Lettreiro Hodinot: 1 barrica, n. 10, idem. Idem.
 Marca JSB: 1 caixa n. 4.166, idem. Idem.
 Marca JRC: 1 dita n. 2.000, idem. Idem.
 Marca MF&C: 1 dita n. 4.137, idem. Idem.
 Marca MIRA—124A: 1 dita, avariada e repregada. Idem.
 Marca PC&B: 1 barrica n. 443, repregada. Idem.
 Marca R—O: 1 caixa n. 1.136, idem. Idem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 9.433, idem. Idem.
 Marca TF&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca WMS: 1 dita n. 4.073, idem. Idem.
 Marca ANC: 2 ditas ns. 6.213 1.032, avariadas. Idem.
 Marca A—WL: 24 engradados, idem. Idem.
 Marca AAD: 30 caixas idem. Idem.
 Marca C&C: 12 ditas idem. Idem.
 Marca DST: 5 engradados idem. Idem.
 Marca H—G: 1 caixa n. 9.594, idem. Idem.
 Marca MG: 5 ditas idem. Idem.
 Marca TB: 12 ditas repregadas. Idem.
 A mesma marca: 5 barricas idem. Idem.
 Vapor inglez *Sirius*.
 Armazem n. 9—Marca XS: 2 caixas ns. 17 e 678, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca VH—FC: 1 dita n. 2, idem idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 3.543, idem idem. Idem.
 Marca JCVN: 2 ditas ns. 642 e 645, idem idem. Idem.
 Marca JACC—PN: 4 ditas ns. 171, 175, 178, 179 e 214, idem idem. Idem.
 Marca CHC: 11 ditas ns. 216, 217, 172, 198, 174 e 180, idem idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 195 e 197, idem idem. Idem.
 Marca EFM: 1 dita n. 30, idem idem. Idem.
 Marca HP: 1 dita n. 2, idem idem. Idem.
 Marca KC: 1 dita n. 8.113, idem idem. Idem.
 Marca BWCT: 3 ditas ns. 35, 60 e 43, idem idem. Idem.
 Marca BC—1313—LA: 1 dita n. 236, idem idem. Idem.
 Marca M^oV: 1 dita n. 6011, idem idem. Idem.
 Marca AXT: 28 ditas, idem idem. Idem.
 Marca BFC: 15 ditas, idem idem. Idem.
 Marca ACC: 29 ditas, idem idem. Idem.
 Marca GG&C—HCH: 22 ditas, idem idem. Idem.
 Marca PCC—HCH: 12 ditas, idem idem. Idem.
 Marca RL&C: 28 ditas, idem idem. Idem.
 Marca RE&C: 12 ditas, idem idem. Idem.
 Vapor inglez *Waverley*.
 Trapiche Damiao—Sem marca: 20 saccos com falta. Manifesto em traducção.

Vapor *Antonio Pandora*.
 Trapiche Damiao—Diversas marcas: 112 saccos, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca FCL: 34 ditas, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem da estiva—Marca FYA: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca VC&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca WS: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca AY&C: 1 dita n. 4317: Manifesto em traducção.
 Marca CPC: 1 dita n. 2016, idem. Idem.
 Marca JFCC: 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Marca JR: 1 dita n. 77, idem. Idem.
 Lettreiro Simonetti: 1 dita n. 281, avariado. Idem.
 Marca LM: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca ND: 1 dita n. 6639, repregada. Idem.
 Marca RN: 2 ditas ns. 18.141 e 18.146, avariadas; idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Armazem n. 16—Marca B&C: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FO—12.486—J&MC: 3 ditas ns. 1.081, 207 e 202, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 198, 203 e 1.072, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.882 e 3.000, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.079, 1.077 e 197, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.080, 195 e 205, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 204, 199, 206 e 201, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 196 e 194, idem. Idem.
 Marca FO 12448—C&S: 2 ditas ns. 1.952 e 1.953, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 255 e 1.954, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.950, 1.951 e 2.541, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.955, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.956, idem. Idem.
 Marca FM&C: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca SG&C: 1 barrica n. 13.341, idem. Idem.
 Marca CG: 4 caixas ns. 1, 6, 4 e 10, idem.
 Marca SS—A: 1 dita n. 126, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 dita n. 48, idem. Idem.
 Vapor allemão *Belgrano*.
 Armazem n. 10—Marca HS&C: 1 caixa n. 267, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca WR&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 124, idem. Idem.
 Marca PBI: 1 dita n. 79, idem. Idem.
 Marca DGC: 1 dita n. 517, idem. Idem.
 Marca GPI: 1 dita n. 2.107, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 119, idem. Idem.
 Marca LYRA: 1 dita n. 1.028, idem. Idem.
 Marca AC 129—C: 1 dita n. 4.771, idem. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem das amostras—Marca MW&C: 1 caixa n. 4.294, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Alexandre*.
 Armazem n. 7—Marca CA: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FC&C: 1 dita n. 559, idem. Idem.
 Marca MM: 1 malla sem numero, idem. Idem.
 Marca DG: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca DB: 2 ditas ns. 6 e 5, idem. Idem.
 Marca PL: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca FB&C—F: 1 dita n. 83, idem. Idem.
 Marca MM: 2 ditas ns. 1.573 e 1.574, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 500, idem. Idem.
 Marca BG&C—C: 1 dita n. 1.557, idem. Idem.
 Marca NZ: 2 ditas ns. 19 e 4, idem. Idem.
 Marca AP: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca GJ: 2 ditas ns. 1.575 e 1.576, idem. Idem.

Marca DB: 2 ditas ns. 7 e 4, idem. Idem.
 Lettreiro Giovane: 2 mallas, sem numero, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 1

Vapor inglez *Tamar*.
 Armazem n. 3—Marca A—WL: 20 volumes, 1 dito de n. 1 e outros sem numeros, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca AB: 3 ditos ns. 392, 695 e 497, idem. Idem.
 Marca AS: 1 dito n. 9.427, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dito n. 4.172, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dito n. 42, idem. Idem.
 Marca GM: 1 dito n. 1, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dito n. 6.185, idem. Idem.
 Lettreiro G. H. M. Annel: 1 dito n. 5, idem. Idem.
 Marca JAL: 1 dito n. 4.177, idem. Idem.
 Marca MW&C: 1 dito n. 8, idem. Idem.
 Marca MDFC: 1 dito n. 4.163, idem. Idem.
 Marca SG&C: 3 ditos ns. 6.303 e 6.350, idem. Idem.
 Marca WR: 1 dito n. 384, idem. Idem.
 Marca A—WL: 30 ditos, idem. Idem.
 Lettreiro Camões Aguiar: 10 ditos, idem. Idem.
 Marca CC: 10 ditos, idem. Idem.
 Marca DSF: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca FG: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CSC—B: 3 ditos ns. 600, 601 e 603, idem. Idem.
 Marca R: 11 ditos, idem. Idem.
 Marca CTB: 3 ditos, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche da Ordem—Marca O Colm: 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca EF—FS&F: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BF&O: 2 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca BF: 1 caixa, n. 1418, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CPC: 1 dita n. 2092, idem. Idem.
 Marca CLC: 1 dita n. 6768, idem. Idem.
 Marca DC: 1 dita n. 156, idem. Idem.
 Marca JEM: 1 dita n. 354, idem. Idem.
 Marca JR: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cappinas*.
 Armazem n. 14—Marca 29—R: 1 volume n. 76, avariado. Manifesto em traducção.
 Marca F&C: 1 dita n. 4998, idem. Idem.
 Marca Z—OL—EG&C: 1 dita n. 4682, idem. Idem.
 Vapor allemão *Hannover*.
 Armazem n. 14—Marca JB&C: 1 caixa avariada. Manifesto em traducção.
 Marca GR: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca QC&C: 1 barril n. 8529, idem. Idem.
 Marca TA: 1 caixa n. 4541, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 12—Marca ACR: 1 caixa n. 98, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CSC: 1 dita n. 6600, idem. Idem.
 Marca CBJC: 1 dita n. 229, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 2000, idem. Idem.
 Marca QPLC: 1 dita n. 5111, idem. Idem.
 Lettreiro Chaves Faria & C: 1 dita n. 6149, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 782, idem. Idem.
 Lettreiro Mattos: 1 dita n. 12397, idem. Idem.
 Marca MW&C: 2 ditas ns. 1005 e 1023, idem. Idem.
 Marca RS—R: 1 dita n. 3151, idem. Idem.
 Marca 15851: 1 dita n. 5191, idem. Idem.
 Marca 76—CCC: 2 ditas ns. 14 e 15, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general, são chamados a comparecer nesta repartição, os aspirantes de marinha que não estão licenciados.
 Quartel-General da Marinha, 30 de novembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de janeiro proximo futuro, continua em vigor, para as mercadorias sujeitas a taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

FOR TONELADA E POR KILOMETRO	1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e alcools estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados do fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	340 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300...	390	220	133	170	255	150	225	175,5	195	26	91
Por kilometro excedente a 300.....	260	170	95	85	221	75	195	152,1	169	19,5	65

Escritorio central da 3ª divisão, 1 de dezembro de 1893. — J. Lopes de Almeida chefe da contabilidade.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director faz constar que até ao dia 18 de março do futuro anno estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1893. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Intendencia Municipal

EDITAL

O Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber que em sessão de 7 de janeiro deste anno, adoptou, e o governo, por portaria do Ministerio dos Negocios do Interior de 23 do mesmo mez e anno, approvou a seguinte postura, relativa a escavações das ruas, travessas e praças, modificativa da de 11 de julho de 1878:

Postura

Art. 1.º Nenhuma companhia, empreza ou particular poderá fazer escavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março. Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e escavações feitas, para qualquer trabalho publico ou particular serão até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas, e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças em que se acham.

Paragrapho unico. As escavações para assentamentos de encanamentos de gaz, agua ou esgoto, durante o intervallo de tempo prescripto no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, a juizo da intendencia de obras, ou vida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noite.

Art. 2.º As escavações que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.º. A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$ p a primeira vez e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a escavação ou vallas que tenha feito e, na falta, de pagar ao conselho da Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do conselho da Intendencia, 7 de janeiro de 1892. — E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, a subscrevi. — Dr. *Nicolito Joaquim Moreira*, presidente. — Dr. *Francisco do Rego Barros de Figueiredo*. — *Evaristo Rodrigues da Costa*. — *Augusto Tasso Fragoso*. — *Antonio Rodrigues Santos França e Leite*.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou-se lavar e publicar pela imprensa o presente edital.

Conselho da Intendencia Municipal, 28 de janeiro de 1893. — Dr. *Nicolito Joaquim Moreira*, presidente. — Dr. *Francisco do Rego Barros de Figueiredo*. — *Augusto Tasso Fragoso*. — *Frederico Guilherme Lorena*. — *Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite*. — *Evaristo Rodrigues da Costa*. — *José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

Prefeitura Municipal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Declaro que, para boa ordem desta repartição, ficou resolvido que, a partir de 1 de dezembro proximo futuro em deante, os pagamentos ao pessoal das repartições da Prefeitura Municipal serão feitos pelo modo abaixo designado:

No dia 1 de cada mez serão pagas as seguintes repartições:

- Conselho Municipal.
- Gabinete da Prefeitura.
- Secretaria Geral da Prefeitura.
- Directoria Geral de Fazenda.
- Secretaria do Conselho.
- Directoria da Instrução Publica.
- Aposentados.

No dia 2:

- Directoria de Obras e Viação.
- Dita do Patrimonio.
- Bibliotheca.
- Archivo.
- Procuradoria dos Feitos da Fazenda.
- Almoxarifado.

No dia 3:

- Directoria de Hygiene.
- Dita do Matadouro.
- Escola Normal.

No dia 4:

- Casa de S. José.
- Asylo de Mendicidade.
- Asylo de Meninos Desvalidos.
- Necroterio.

No dia 5:

- Inspectoria da Matta Maritima.
- Estação Central de Desinfecção.

No dia 6:

- Agentes da Prefeitura.

No dia 7:

- Escolas do 1º grão (seis districtos).
- Inspectoria da Limpeza Publica.

No dia 8:

- Escolas do 1º grão (seis districtos).
- Transportes de inspectores escolares.
- Professores addidos.
- Curso nocturno.

No dia 9:

- Escolas do 2º grão.
- Adjunctos effectivos.

No dia 10:

- Adjunctos interinos.
- Subvenção e subsidios.

No dia 11:

- Guardas urbanos.
- Consignações a escolas e subsidios.

No dia 12:

- Guardas sub-urbanos.
- Fiscal de inflammaveis.

No dia 15:

- Alugueis de casas.

Aquelles Srs. empregados a respeito dos quaes não houver esta repartição recebido, até os dias acima designados para pagamento, a precisa informação de faltas e attestados de frequencia, só poderão receber depois de fornecidos taes esclarecimentos.

Bem assim previno que os pagamentos só serão feitos aos proprios, ou aos procuradores legalmente constituídos.

Finalmente, declaro que de 1 a 5 de cada mez não serão pagas contas a fornecedores, sendo estes dias destinados exclusivamente a pagamento de pessoal.

Sub-Directoria de Fazenda, 27 de novembro de 1893. — *Herogenes de Azevedo Marques*, sub-director-contador.

Tabella A — Cambio 10 ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

Base

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Directoria de Obras e Viação.
Directoria de Patrimonio.
Bibliotheca.

Arquivo.

Almoxarifado.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda.

Telephonista.

Observações—Serão pagos os serventes das repartições annunciadas.

2ª Secção de Fazenda Municipal, 2 de dezembro de 1893.—*J. Godoy*, 1º escripturario.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, já tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo passado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.—Pelo sub-director, o chefe de secção, *Antonio Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que proveem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Districto da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Goulart, faço publico que, o prazo das licenças para casas de negocio tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 32 das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.—O escriptivo, *Arthur Rocha*.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

faz-se publico que acham-se recolhidos no Deposito Publico, á rua do Senado n. 82, dous porcos, apprehendidos por infracção das posturas municipaes, os quaes serão vendidos em hasta publica, ás portas do referido deposito, no dia 4 do corrente, ao meio-dia.

Agencia da Prefeitura do Districto de Santo Antonio, 1 de dezembro de 1893.—O agente, *Dr. Albertino Rodolpho Vieira*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, chamo a maior attenção dos Srs. negociantes deste districto para os editaes exarados nos ultimos diarios officiaes, da sub-directoria de rendas em que faz ver que o cidadão Dr. prefeito, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do proximo passado, dispensa do pagamento de multa aquelles que tenham requerido licença para suas casas de negocio até ao dia 31 de outubro proximo findo, devendo pagar os impostos até ao dia 5 do corrente.

Outrosim, chamo de novo a attenção para o edital já publicado por esta agencia, em que se faz sciente a todos os Srs. negociantes que devem apresentar as suas respectivas licenças do corrente anno, visadas ou não visadas.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio B. Santos Cruz*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 31 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio Carlos Cordeiro*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo das licenças para casas de negocio, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844, todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50, de 16 de novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

As licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, á rua da Ajuda n. 24, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.—O escriptivo, *Christovão Gonçalves de Moura*.

4º districto de inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, convido todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, vieto estar esta agencia procedendo á collecção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, 29 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Dr. M. de Souza Galvão*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Pedro M. de Souza Galvão*.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia, chama-se a attenção dos Srs. engraxadores para a parte da circular da prefeitura, que aos mesmos interessa e que diz :

« Declaro-vos que, as licenças concedidas para engraxadores, devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira não podendo assim em uma casa, funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma. »

Agencia da Prefeitura do Districto do Sacramento, 27 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Alfredo José de Lorena*.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

O agente deste districto faz publico que, será vendido em leilão ás portas do Deposito Publico, no dia 2 de dezembro do corrente anno, um carrinho de mão (sem numero), um dito de amolador ambulante e diversos utensilios domesticos encontrados na via publica, apprehendidos por infracção de postura.

Outrosim declara, para conhecimento dos interessados que, poderão retirar os objectos acima mencionados, pagando as respectivas multas e mais despezas, antes da hora marcada para o referido leilão na travessa do Paço n. 10.

Capital Federal, 28 de novembro de 1893.—O agente, *José Joaquim da Silva Monteiro*.

4º districto dos Inflammaveis

FISCALISAÇÃO

Para conhecimento dos interessados publicam-se as seguintes posturas :

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que em sessão de 27 de novembro do anno proximo passado adoptou e o governo imperial por portaria do ministerio do imperio, de 27 de dezembro do mesmo anno, approvou provisoriamente, nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831 a seguinte

Postura

Art. 1º Ficam prohibidos os depositos de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocados a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 metros do ancoradouro habitual dos navios.

Art. 2º Aos commerciantes desses generos a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de quantidades que forem necessarias para o seu consumo de cada dia.

§ 1º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrada mais de metade da quantidade recebida em um dia, demorada por mais de cinco, si for superior a dous volumes.

Art. 3º Aos exploradores de pedreiras, si estiverem a mais de 300 metros da casa mais visinha, e 150 metros da rua ou estrada mais proxima, é permitido terem depositos de explosivo necessario para o consumo de tres dias ; si estiverem a mais 500 metros, é permitido o deposito ou quantidade necessaria para o consumo de seis dias.

§ 1º Presume-se infracção deste artigo si for encontrada nesses estabelecimentos, de-

morada por mais de 10 dias, a quantidade recebida para seis.

§ 2.º A os fogueteiros são applicaveis as disposições deste artigo.

Art. 4.º Nenhum dos depositos permittidos pelos arts. 1.º, 2.º e 3.º poderá ser estabelecido sem licença prévia da Illm. camara municipal.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permittido o desembarque desses generos no caes da praça Vinte e Oito de Setembro, onde um empregado da Illm. camara municipal, que deverá ahi estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino dos generos.

§ 1.º Negará a guia se forem destinados a deposito na cidade, que não estiver licenciado, nos termos do art. 3.º.

§ 2.º Si esses generos provierem de algum grande deposito approvedo serão acompanhados por uma guia, que será obrigado a dar o respectivo administrador ou gerente, e neste caso, o empregado de que trata o paragrapho antecedente se limitará a fazer as verificações necessarias.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono dos generos.

§ 4.º O empregado e o depositario, mencionados neste artigo, communicarão diariamente a policia e á Illm. camara municipal, em relação ás quantidades, qualidade, nome dos donos e destino dos generos assim desembarcados.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$, igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção para os depositos approvedos que será feita por ordem da Illm. camara municipal ou da policia.

Esta postura começará a ter execução seis mezes depois de approveda.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Illm. camara municipal do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1882.

E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, o subscrovi. — José Ferreira Nobre, presidente. — Torquato José Fernandes Couto. — Evaristo Xavier da Veiga. — Antonio da Costa Chaves Faria. — Antonio Thomas Quartim.

E para que chegue á noticia de todos, mandou lavar e publicar pela imprensa, repetidas vezes, o presente edital.

Paço da Illm. camara municipal, 3 de Janeiro de 1883. — José Ferreira Nobre, presidente. — Torquato José Fernandes do Couto. — Evaristo Xavier da Veiga. — Antonio da Costa Chaves Faria. — Antonio Thomas Quartim. — Alvaro da Silva Reis. — Dr. Henrique B. Carneiro Leão. — Hermogeno Pereira da Silva. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que, em sessão de 22 de outubro do anno passado, adoptou o governo imperial, por portaria de 1 de maio de 1886, approvedo provisoriamente, nos termos da lei de 25 de outubro de 1831, a seguinte modificação ao art. 1.º da postura de 27 de novembro de 1882, sobre generos inflammaveis e explosivos:

Art. 1.º Ficam prohibidos os depositos de generos inflammaveis e explosivos, constantes da tabella annexa, fóra dos pontos designados nos §§ seguintes.

§ 1.º Os depositos dos generos simplesmente inflammaveis só poderão fazer-se nos trapiches do littoral da cidade que devidamente licenciados pela alfandega, forem pela Illm. camara municipal julgados mais aptos para esse fim, ficando a respectiva designação de pendente de approvação do governo.

§ 2.º Os depositos dos generos explosivos só serão permittidos em ilhas que estejam collocadas a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 do ancoradouro habitual dos navios.

E para que chegue á noticia a todos, mandou lavar e publicar repetidas vezes o presente edital.

Paço da Illm. camara municipal, 11 de maio de 1886. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Alfredo Piragibe. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — João Luiz da Silva. — José Dias Pinto Aleixo. — Visconde de Santa Cruz. — Francisco José de Oliveira Brito. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Tabella a que se refere o projecto de postura reformando o art. 1.º da de 27 de novembro de 1882, sobre generos inflammaveis e explosivos:

Inflammaveis

Phosphoro (corpo simples).
Palitos e mechas phosphoradas.
Phosphoros de cêra.
Sulfureto de carbono.
Ether ordinario (ether ethylico ou ether sulfurico).
Collodio liquido.
Alcool vinico (alcool ethylico ou ordinario, aguardente).
Espirito de madeira (alcool methylico).
Alcool amylico.
Alcos de petroleo, de schisto, de alcatrão, essencias, hydro carboretros, empregados na industria e na illuminação.
Alcatrões e materias betuminosas liquidas.
Acido nitrico (azotico) mono-hidratado.
Acido nitrico (azotico) fumante.

Explosivos

Nitro glycerina.
Dynamite e seus congengeres, vigorita, sebastianita, etc.
Pieratos e formiatos.
Polvora de base de pieratos.
Algoção polvora.
Algodão nitrado para collodio.
Fulminatos ou mistura de fulminatos.
Espoletas ou capsulas fulminantes.
Chloratos ou nitratos.
Mistura de chloratos e nitratos.
Mistura de chloratos de uma materia combustivel.
Polvora e cartuchos de guerra, caça e mina.
Fogos de arteificio.
Estopins.
Está conforme. Secretaria da Illm. camara municipal, 11 de maio de 1886. — O secretario, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho. — O fiscal, Joaquim Henrique de Castro.

2.º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1.º, tit. 3.º, secção 1.ª e § 2.º, tit. 3.º, secção 1.ª, do Codigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;
Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;
Rua do Cabuçú (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;
Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;
Rua Alvaro, um terreno, idem;
Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;
A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;
Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;

Rua Miguel Angelo, idem;
Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;

Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;
Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;

Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;

Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;

Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);

Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;

Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;

Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;

Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;

Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;

Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto junto ao n. 14), idem;

Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;

Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2.º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893. — O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, convido todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, vistar esta agencia procedendo á correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893. — O escrivão, João Brusca de Oliveira Mattos.

EDITAES

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação em praça publica desta Camara Commercial, dos bens pertencentes a Victorino Alves Netto & Comp., em execução proposta por José de Araujo Rocha

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 9 de janeiro proximo findo, depois da audiencia que será ás 11 1/2 horas do dia, ás portas da casa da Camara Commercial, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, os bens pertencentes a Victorino Alves Netto & Comp., e constante da avaliação que se segue: uma chacara á rua do Uruguay n. 6, toda arborizada e com horta, me lindo de frente 38m,80 e de largura, nos fundos 46 metros, tendo 138 metros de frente ao fundo por um lado e pelo outro 146 metros; tendo na frente parapeito de alvenaria com capas de alvenaria e com dous portões e gradil de ferro. Edificado neste terreno e chacara, um predio que mede de frente 5m,40, de fundos 17m,40, tendo no centro um sobrado com duas janellas na frente, cinco janellas e duas portas de um lado, cinco janellas e tres portas de outro, tudo de portadas de madeira, e sobrado, com 12 janellas para todos os lados, dividido o pavimento terreo em quatro salas, seis quartos, dispensa e cozinha e o sobrado dividido em uma sala, quatro quartos forrado e assoalhado; sua construção, pilares e paredes de tijolo. Tem mais ao fundo outro predio construido de madeira, coberto de telha, que mede de frente 5m,25, e de fundos 7 metros, com seis janellas e duas portas, tudo assoalhado.

Tem mais a um lado um quarto tambem de madeira, coberto de telha, que mede de frente 4^m,06 e de fundos 2^m,10. Mais um telheiro, parte fechado, coberto com telha, construido de pilares e frontaes de tijolo, ten^o banheiro, tanque de lavagem e caixa de agua; avaliada a chacara, predio e mais benfeitorias por 22:000\$000. Um terreno a mesma rua e fronteiro a chacara acima, que mede de frente 7^m,80 e de fundos 14^m,80, cercado de cerca de bambu, avaliado em 2:000\$000. Valor total da avaliacao 24:000\$000. Bens este penhorados aos ditos Victorino Alves Netto & Comp. por José de Araujo Rocha, em autos de execucao que correm por esta camara commercial. E quem os mesmos bens quizer lancar deverá comparecer no dia 9 de janeiro proximo futuro ás 11 1/2 horas do dia, a rua da Constituição n. 47. edificio em que funciona a Camara Commercial, onde pelo porteiro dos auditorios serão apregoados os ditos bens. E para constar se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados pelo imprensa e afixados pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, o qual de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de novembro de 1893. E eu, Joaquim Costa Leite, o subscrevi.—*Cetano Pinto de Miranda Montegro.*

De uma só praça com dispensa de pregões

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria, nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça com dispensa de pregões virem, que por esta juizo, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia 6 do corrente depois de minhas audiencias as 11 1/2 horas da manhã, em a rua da Prainha n 149, os bens que foram penhorados a Antonio Ferreira Gomes, em execucao que lhe move o Dr. Candido Emilio de Avellar, cujos bens são constantes da respectiva avaliacao, existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, a qual é do teor seguinte: 40 cadeiras austriacas, 120\$; 19 mesas diversas, 38\$; 9 quadros diversos, 9\$; 2 espelhos com moldura dourada, 10\$; 1 relógio de parede, 5\$; 1 lavatorio de parede, 2\$; 7 cabides de parede, 7\$; 7 galheteiros de pão, 7\$; 6 moringues da barro, 3\$; 3 farinheiras de folha, 1\$500; 1 caixa com vidros de soda, 12\$; um pedaço de arraçao, 20\$; dous pedaços de balcão, 20\$; 2 terrinas, 3\$; 1 lote de louça usada, 5\$; 1 lote de talheres, 5\$; 1 lote de garrafas vasias, 2\$; 1 lote de bebidas diversas, 25\$; 1 escrevaninha usada, 10\$; 1 mocho, 1\$; 3 quintos com resto de vinho, 30\$; 1 dito com resto de paraty, 6\$; 1 pipa com resto de paraty, 12\$; 1 quinto com resto de vinho, 10\$; 4 ditos vazios, 4\$; 1 lote de caixões vasias, 2\$; 4 mochos usados, 2\$500; 1 cama de ferro, 3\$; 2 bahus velhos, 1\$; 11 barricas vazias, 11\$; 1 lote de livros de escripturacao, 2\$; 1 lote de panellas usadas, 5\$; 1 lava pratos, 1\$; 1 fogão economico, 10\$; somma tudo em 405\$500. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E, para que chegue a noticia de todos, mandei lavar este e mais dous de igual teor sendo um publicado na imprensa e outro afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, o qual passará a respectiva certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de dezembro de 1893. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes.*

3ª pretoria

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz da 7ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo a junta qualificadora procedido á revisao do alistamento de jurados e vogaes desta pretoria, de conformidade com o disposto no § 11 do art. 44 do decreto n. 1.030

de 14 de novembro de 1890, ficaram qualificados os seguintes cidadãos:

Antonio Augusto Pinto de Souza.
Alberto Level.
Antonio Pinto Vieira.
Alfredo Pinto Vieira.
Arthur Duque Estrada de Barros.
Antonio Maximo Leal Vallim.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Americo Baeta Neves.
Dr. Antonio Antunes de Campos.
Alberto Corte Real.
Agostinho Militão Costa.
Antonio Candido Salazar.
Tenente Antonio de Castro Pereira Rego.
Antonio Alfredo Ferreira Horta.
Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto.
Augusto C. de Souza Brito.
Dr. Arthur Pinto Vieira.
Dr. Alcides Bruce.
Antonio Ribeiro Mesquita Vianna.
Arlindo Benjamin Gavião.
Capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá.
Alexandre Lambertini da Silva Guimarães.
Dr. Arthur Imbachy.
Antonio Calvet Velloso.
Dr. Augusto Eugenio de Lemos.
Augusto Cezar da Costa.
Dr. Antonio Luiz Ramos Nogueira.
Arthur G. da Cunha Bastos.
Antonio Ricardo dos Santos.
Dr. Alfredo Alves da Silva Porto.
Dr. Alvaro Benicio Gonçalves.
Dr. Abel Barreto Pinto.
Aleixo Gary.
Antonio Carlos Ribeiro da Rocha.
Arthur Ribeiro da Costa.
Antonio Pereira Agrella.
Augusto José Lopes.
Adelino Ferreira Balthar.
Alfredo Gomes Cardia.
Arthur A. Heredia de Sá.
Alberto Gomes Paes.
Alberto Naylor.
Alberto de Assumpção.
Armando de Assumpção.
Dr. Alberto Soares da Silva Santos.
Braz da Silveira Caldeira.
Brazilio Magno da Silva.
Carlos Eduardo Walker.
Dr. Carlos Soares Guimarães.
Dr. Constantino José Gonçalves.
Candido José de Menonça.
Major Carlos Nunes de Aguiar.
Dr. Carlos Antonio Paulo Costa.
Carlos Basto.
Carlos B. de Almeida Albuquerque.
Cincinnati Guterres.
Cazimiro Borges de Vasconcellos.
Dr. Carlos José Bailly.
Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos.
Dr. Carlos José da Costa Pimentel.
Dr. Carlos Grey.
Dr. Carlos Gross.
Carlos Luiz Scassa.
Major Colatino A. Góes.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Conrado Jacob de Niemeyer.
Carlos Leite Ribeiro.
Domingos José Lisboa.
Didimo Agapito da Veiga.
Domingos José Pacheco.
Eduardo da Silveira Caldeira.
Dr. Eduardo de Oliveira.
Dr. Eduardo de Lacerda.
Eduardo José da Costa.
Alferes Eduardo de Amorim Bezerra.
Eduardo Moreira.
Emilio N. Corrêa de Menezes.
Dr. Eduardo Alves da Silva Porto.
Eugenio José de Almeida.
Euzebio Pereira de Oliveira.
Francisco Leal Nunes.
Fidelix Lengruber.
Francisco José Mascarenhas.
Francisco de Paulo R. de Azevedo.
Dr. Francisco Paulino Soares de Souza.
Francisco José Moreira.
Frederico Briggs.
Francisco José Ferreira.
Francisco Pinto da Luz.
Francisco Octavio Bastos.
Dr. Francisco Picanço.

Frederico Pinheiro.
Francisco Rodrigues de Paiva.
Fernandes Ramos.
Tenente-coronel Fernando Augusto da Silva Veiga.
Francisco Dutra Rosa Junior.
Fernando Aleixo Pinto de Souza.
Dr. Francisco Calvet de Siqueira Dias.
Guilherme Briggs.
Guilherme Coutinho Cintra.
Gustavo de Mello Alvim.
Henrique Augusto de Azevedo Pereira.
Hyppolito Buarque da Fonseca.
Henrique Chaves.
Henrique Gomes de Mattos.
Hilario C. dos Santos.
Henrique de Oliveira Amaral.
Dr. Henrique Antão de Vasconcellos.
Ignacio Duque Estrada.
Dr. João Alves de Oliveira Mendes.
Jacintho Xavier da Cunha.
Dr. João Victor Bartholomeu da Costa.
José Eugenio de Azevedo.
José Arnaldo Machado.
Joaquim Siqueira Saldanha da Gama.
João Antonio S. Dutra.
Dr. José Parga Nina.
João Amagal.
Tenente João Carlos dos Reis.
João da Costa Souza.
Dr. João Luiz Pereira.
Dr. José Eulalio de Sá Oliveira.
José de Oliveira Castro.
Dr. Joaquim Soares Guimarães.
B. José Candido Pimentel de Duarte.
Julio Cesar Moreira da Costa Lima.
Dr. José Calazans Rodrigues de Andrade.
João Vieira Nune.
José Machado Coelho.
João Pinto Pimentel.
Jarbas Francisco Chagas.
José Pereira Dias Valle.
João Barbosa de Andrade.
Dr. José Joaquim Baeta Neves Junior.
Joaquim Rodrigues Corrêa.
Dr. João N. B. Cavalcante.
José Ignacio P. Buiões.
Justino Henrique Alyes Jacutinga.
Julio da Silva Caldeira.
Dr. José Ferreira Maciel de Miranda.
José Joaquim Galvão.
Dr. João Alves da Silva Porto.
Tenente Raymundo Barbosa Cordeiro de Faria.
Joaquim Dias dos Santos.
Dr. Jorge Conceição.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
Julio de Freitas.
Dr. Feliciano da Costa Ferreira.
Dr. Joaquim José Palhares.
Dr. José da Silva Costa.
Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado.
João José Dias Moreira.
José Carlos Fernandes Eiras.
Joaquim Thomaz de Aquino Cabral.
Dr. Lima de Andrade.
Tenente Liberato Bittencourt.
Dr. Luiz Felipe Baeta Neves.
Leopoldo Juvith.
Laurindo Pires Querido.
Luiz Joaquim de Araujo Monteiro.
Luiz Carlos Pimentel.
Luciano Gary.
Luiz Ribeiro Gomes.
Leocadio José de Oliveira.
Luiz Gonzaga Duque Estrada.
Dr. Luiz Pedro Barboza.
Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes.
Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
Luiz Carlos de Figueiredo Corrêa.
Manoel de Oliveira Monteiro.
Miguel José da Costa Feital.
Manoel Martins Torres.
Manoel Domingues Sá Rego.
Manoel Martins dos Santos Villela.
Martinho M. Alves da Silva.
Miguel Bernardo de Almeida.
Mauricio Henschel.
Dr. Manoel de Araujo e Silva.
Manoel Floriano Judice.
Manoel Gomes Cardia.
Capitão Marcos Carius Mariano de Campos.
Napoleão Level.
Olympio Julião da Graça.

Olympio de Niemeyer.
Octavio Alves da Silva Porto.
Dr. Oscar Varady.
Oscar Amaral.
Olegario S. Gomes dos Reis.
Paulo Balthazar da Silveira.
Paulo dos Santos Jacintho.
Pedro Perestrello da Camara.
Dr. Pedro Hyppolito Pimentel de Duarte.
Pedro Leandro Lamberte.
Pedro Guniti Pessoa.
Pedro Machado da Silva Galvão.
Patrioio Moreira Tavares.
Raul Pedro Drummond Cabrita.
Coronel Roberto Trowmposky Leitão de Almeida.
Rodolpho de Souza Pinto.
Dr. Raul d'Avila Pompéa.
Tenente Samuel de Oliveira.
Quintino Bocayuva Junior.
Capitão de Fragata Rodrigo José da Rocha.
Alvestre de Magalhães.
Tenente-coronel Vicente Antonio do Espirito Santo.
Valentim José Nunes.
Victor Mançel de Castro.

Contra a inclusão destes nomes ou a exclusão de outros, poderão os interessados me dirigir as reclamações que tiverem, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, afim de serem remetidos ao Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal. A pretoria funciona á rua da Passagem n. 67. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar este, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa official. Capital Federal, 1 de dezembro de 1893. E eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevi.
— *Edmundo Muniz Barreto.*

1ª Pretoria

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que foram qualificados juizes de facto e vogaes os cidadãos seguintes, residentes nesta pretoria:

Alvaro Quartim (major).
Antonio José Pinto.
Alfredo de Carvalho.
A. E. de Azeredo Camões.
Augusto Pereira Leite.
Antonio Carvalho.
Antonio Armindo Carneiro.
Arthur A. Souza.
Allim Antonio Terra.
Albertino José Rodrigues.
Antonio da Costa Vaz.
Antonio Xavier Azevedo Castro.
Aureliano Luiz de Almeida.
Antonio Lyra da Silva Junior.
Antonio José de Abreu.
Antonio da Rocha Miranda Silva.
Augusto Maria Abreu Mello.
Antonio Benjamin.
Antonio Sergio da Silva.
Alfredo Pereira de Azevedo.
Adolpho Quixadá.
Antonio Jacintho.
Accacio Teixeira de Almeida.
Antonio de Souza Ferreira Junior.
Alfredo Augusto Sampaio Costa.
Antonio G. Aleixo.
Antonio Augusto da Silva Costa.
Benjamin da Silva Carvalho.
Bernardo B. Lemos de Souza.
Bernardo Ribeiro.
Bernardo P. Martins de Souza.
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Bento José Martins.
Bento Alves Costa.
Belmiro Muniz Alvaro Guimarães.
Carlos Pinto Coelho.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos Wilson.
Carlos de Avila Ferreira.
Carlos Freitas do Sá.
Clemente Patrioio Barbosa.
Domingo Barri.

Domingos Dias de Mesquita.
Eduardo C. Bastos.
Eduardo Pacheco.
Ernesto de Moraes Cohn (Dr.).
Francisco Antonio Moreira.
Francisco Portella.
Florentino Montenegro.
Floriano Alves da Costa.
Francisco Ignacio de Andrade.
Francisco de Avila Ferreira.
Guilherme Antonio Campello.
Gabriel Antonio Vellez.
Gabriel Teixeira Marinho.
Herculano Cardoso.
Henrique Pereira Maia.
Irineu Dias do Amaral.
João Carneiro Moreira.
João Bicudo.
Joaquim José Rodrigues Guimarães.
Joaquim Gonzaga.
José Joaquim Ferreira.
Julio Cesar M. Souza.
José Felipe dos Santos Reis.
José Vaz Teixeira.
Julio Augusto Monteiro.
Joaquim José da Silva Ferraz Costa.
Jacintho José da Guia Ferreira.
José Rodrigues Rambo.
Julio Cesar de Carvalho.
José Antonio Mattos.
Joaquim Pereira Franco.
José Machado Mendes.
José Pereira da Motta.
José Antonio Machado.
João Ferreira dos Santos.
João Gonçalves Macedo.
João Antonio Ferreira (Dr.).
José Antonio Gonçalves.
Joaquim José Raymundo.
José Ribeiro de Campos.
José Severiano Soares.
José Maria da Costa.
João José Nunes.
J. S. Costa Junior.
J. F. Elisio Borges.
João Mendes.
Joaquim Gomes da Silveira.
José Lino de Oliveira.
José Coelho Barbosa.
João Gonçalves Nascimento.
José Bormi.
João D. Fernandes Leite Junior.
Joaquim Leite Ferreira Torres.
Luiz Pedro Monteiro de Souza.
Leopoldo Carlos Vieiza Souza.
Leon Simon.
Leoncio Rodrigues de Azevedo.
Lucio Soares Dias.
Luiz Alves Macedo.
Manoel José Alves Silva.
Manoel Antonio Coelho.
Miguel da Cunha I. Guarany.
Manoel Joaquim Rubim.
Marcellino B. Moraes.
Manoel Corrêa Dias.
Manoel José Pereira Guimarães.
Manoel Dias de Souza.
Mario Pompeo.
Manoel Monteiro da Luz.
Manoel da Rocha Goulart.
Manoel de Barros.
Manoel José Guia Ferreira.
Pedro Castello Branco.
Prudencio Ferreira Silva.
Patrioio Moreira Tavares.
Rodolpho Eugenio Velasco.
Seraphim Gonçalves da Costa Junior.
Salvador Ferreira de Carvalho.
Trajano Brandão.
Theodoro Corrêa Barreto.
Thomaz L. Santos Villa Verde.
Ubaldo Barros.
Virgilio Pinto Ribeiro.
Virgilio Augusto Fortes.
Virgilio Americano Lobão.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 8 dias, contados da publicação, para as reclamações, na firma do art. 45 do decreto n. 1030 de 1890. Capital Federal, 23 de novembro de 1893.
—Eu, José Franklin Alencar Lima, subscrevi.
— *Celso Aprigio Guimarães.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10
► Pariz.....	931	950
► Hamburgo..	1.150	1.165
► Italia.....	—	900
► Portugal....	—	460
► Nova York..	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1889..... 1:275\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie... 107\$500
Dito do Commercio, 1ª serie... 195\$000
Dito Brazil Norte America 13\$000
Dito da Lavoura e Commercio, 2ª serie..... 39\$000

Companhias

Dita Melhoramentos no Brazil... 20\$000

Offertas de soberanos

Vendedor..... 23\$700
Comprador..... 23\$460

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1893.—
J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercedarias entradas na dia 30 de novembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 do mes

Aguardente....	—	39 pipas.
Café.....	544.845	12.198.092 kilogs.
Carvão vegetal.	36.700	1.281.490 ►
Couros seccos e salgados.....	—	296.460 ►
Fumo.....	10.200	156.020 ►
Queijos.....	—	125.860 ►
Toucinho.....	12.300	188.590 ►
Diversas.....	11.040	445.160 ►

ANNUNCIOS

Companhia Internacional de Maranhá

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria, de accordo com o art. 21 dos estatutos, no dia 5 de dezembro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 78, para autorisar a directoria a contractar empréstimo, emittir debentures e agir nos termos do decreto n. 177 A de 15 de setembro do corrente anno. Nos termos do mesmo decreto, art. 5º, qualquer deliberação só será valida sendo tomada por tantos socios quantos representem, pelo menos, metade do capital social, em reunião a que assista numero de accionistas correspondente a tres quartos delle, pelo menos. Assim, peço aos Srs. accionistas não deixem de comparecer a esta reunião.

Ficam suspensas as transferencias de ações até a conclusão desta assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893.—
O presidente interino, Dr. *Felippe Pereira Caldas.*

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.
Preço 1\$000.